

PROCESSO Nº 67/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

EDITAL

PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIZONA, ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por seu Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 04/2024, de 02 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar procedimento de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.**

1. OBJETO

1.1 O **objeto** da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada na **AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS PARA HEMODIÁLISE, DOAÇÃO, JUDICIAL, ODONTOLÓGICO, HOSPITAL E FARMÁCIA BÁSICA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes do presente Edital, seus Anexos e Termo de Referência.

1.2 Os quantitativos e especificações constam do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual é parte integrante do presente edital.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 Poderão participar deste pregão todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que atuem no **ramo de atividade pertinente ao objeto**, legalmente constituídas, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1.1 A Licitação vai ser de **Ampla Participação**, por não inexistente pelo menos 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresas de pequeno porte sediados no **local ou na Microrregião de Pires do Rio** capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2 As microempresas e as empresas de pequeno deverão apresentar a declaração, nos termos do **Anexo VII** deste Edital, citando sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49

da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar, acompanhada de documento (**Certidão Simplificada**) emitido pela **Junta Comercial do Estado**, que comprove inscrição como ME e/ou EPP.

2.3 A Administração aceitará como válida a **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado **expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.**

2.4 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal/trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

2.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal/trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

2.6 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação

2.7 **Conforme orçamento abaixo relacionados, todos os itens são ampla participação:**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	900	COMP	Acertil 10mg (perindopril arginina) (SERVIER)	R\$ 3,19	R\$ 2.872,50
2	12000	COMP	Aciclovir 200mg	R\$ 1,20	R\$ 14.368,00
3	720	COMP	Ablok Plus 25/12,5mg (atenolol 25mg + clortalidona 12,5mg) (BIOLAB)	R\$ 0,80	R\$ 574,80
4	15	UNID	Anoro 62,5/25mcg com 30 doses (brometo de umeclidineo/trifenatato de vilanterol - pó para inalação) (GSK)	R\$ 97,17	R\$ 1.457,52
5	30	UNID	Apetiviton bc susp. 240ml (cloridrato de ciproptadina com vitaminas do complexo b e vitamina c) (CIFARMA)	R\$ 22,43	R\$ 673,00
6	1080	COMP	Atenolol + clortalidona 50/12,5mg	R\$ 0,31	R\$ 338,04
7	1440	COMP	Atensina (cloridrato de clonidina) 0,200mg (Boehringer Ingelheim)	R\$ 0,88	R\$ 1.260,00
8	720	COMP	Ateroma 40mg (atorvastatina cálcica) (SUPERA FARMA)	R\$ 3,69	R\$ 2.656,32
9	720	COMP	Atorvastatina cálcica 10mg	R\$ 0,32	R\$ 232,08
10	1440	COMP	Atorvastatina cálcica 20mg	R\$ 0,81	R\$ 1.160,64
11	720	COMP	Atorvastatina cálcica 40mg	R\$ 0,69	R\$ 495,84
12	720	COMP	Atorvastatina cálcica 80mg	R\$ 1,77	R\$ 1.272,00
13	720	COMP	Besilato de anlodipino 10mg	R\$ 0,11	R\$ 81,60
14	720	COMP	Brilinta 90mg (ticagrelor) (AstraZeneca)	R\$ 8,45	R\$ 6.085,20
15	3000	COMP	Calcitriol 0,25mg	R\$ 3,62	R\$ 10.873,00

16	720	COMP	Caldê km (cálcio + vitamina d + vitamina k + magnésio) (MARJAN)	R\$ 2,96	R\$ 2.132,40
17	5400	COMP	Carbonato de cálcio 500mg	R\$ 0,24	R\$ 1.287,00
18	1440	COMP	Carvedilol 25mg	R\$ 0,26	R\$ 373,44
19	360	COMP	Ciprofibrato 100mg	R\$ 0,53	R\$ 190,44
20	720	COMP	Cloridrato de Fexofenadina 60mg	R\$ 2,33	R\$ 1.674,72
21	720	COMP	Cloridrato de mirtazapina 45mg	R\$ 1,90	R\$ 1.367,52
22	720	COMP	Cloridrato de sertralina 100 mg	R\$ 1,89	R\$ 1.358,88
23	720	COMP	Cloridrato de Sertralina 50mg	R\$ 0,27	R\$ 193,44
24	360	COMP	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	R\$ 1,30	R\$ 467,28
25	720	COMP	Colaten (colágeno não-hidrolisado tipo ii em cápsulas - 40g de colágeno por cápsula) (MARJAN)	R\$ 6,28	R\$ 4.522,32
26	720	COMP	Colchicina 0,5mg	R\$ 0,32	R\$ 232,08
27	1800	COMP	Complexo almeida prado 46 (cassia senna 1dh + collinsonia canadensis 1 ch + polygonum punctatum 1ch + picossulfato de sódio) (MEGALABS)	R\$ 0,62	R\$ 1.108,20
28	720	UNID	Condroflex sachê (sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina 1,5g+1,2g) (ZODIAC)	R\$ 7,30	R\$ 5.253,84
29	360	COMP	Daflon 1000 (diosmina 900mg+hesperidina 100mg) (SERVIER)	R\$ 5,05	R\$ 1.819,68
30	2880	COMP	Depakote Er 500mg (divalproato de sódio) (ABBOTT)	R\$ 4,15	R\$ 11.962,56
31	30	UNID	Rapilax 7,5mg/ml (picossulfato de sódio) (Kley Hertz)	R\$ 18,20	R\$ 545,90
32	15	UNID	Diprogenta 30g (dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina 0,5mg/g + 1mg/g) (MANTECORP)	R\$ 49,26	R\$ 738,85
33	1440	COMP	Divalcon ER 500mg (ABBOTT)	R\$ 2,62	R\$ 3.775,20
34	720	COMP	Dk2cal (d3+k2 - suplemento vitamínico mineral - carbonato de cálcio + vitaminas d3 e k2) (GENOM)	R\$ 2,11	R\$ 1.521,84
35	720	COMP	Dorene tabs 150mg (pregabalina) (ACHÉ)	R\$ 3,29	R\$ 2.367,84
36	1440	COMP	Eliquis 2,5mg (apixabana) (PFIZER)	R\$ 6,17	R\$ 8.883,36
37	1440	COMP	Eliquis 5mg (apixabana) (PFIZER)	R\$ 8,39	R\$ 12.085,44
38	720	COMP	Ésio 20mg (esomeprazol magnésico) (EUROFARMA)	R\$ 3,33	R\$ 2.400,48
39	720	COMP	Esomeprazol magnésico tri-hidratado 40mg	R\$ 2,69	R\$ 1.933,68
40	30	UNID	Free style libre sensor (sistema flash de monitoramento de glicose) (ABBOTT)	R\$ 481,55	R\$ 14.446,60
41	1440	COMP	Gardenal 100mg (fenobarbital) (Sanofi)	R\$ 0,65	R\$ 939,84
42	1080	COMP	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg	R\$ 1,86	R\$ 2.010,96
43	1080	COMP	Cloridrato de Hidralazina 25mg	R\$ 0,43	R\$ 468,72
44	60	UNID	Humulin 70n/30n (Eli Lilly)	R\$ 81,77	R\$ 4.906,00
45	72	UNID	Insulina levemir flexpen 100u/ml refil - 3ml (Novo Nordisk A/S)	R\$ 132,70	R\$ 9.554,40
46	2880	COMP	Keppra 250mg (levotiracetam) (UCB Biopharma S.A)	R\$ 2,46	R\$ 7.088,64
47	720	COMP	Lactase 10000 ufcc	R\$ 2,64	R\$ 1.900,56
48	720	COMP	Latuda 20mg (lurasidona) (Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica LTDA)	R\$ 7,99	R\$ 5.750,64
49	30	UNID	Leite de magnésia philips 350 ml (hidróxido de magnésio 8%) (ASPEN)	R\$ 36,06	R\$ 1.081,80

50	360	COMP	Levoid 38mcg (levotiroxina sódica) (ACHÉ)	R\$ 0,38	R\$ 135,60
51	360	COMP	Levoid 88mcg (levotiroxina sódica) (ACHÉ)	R\$ 0,84	R\$ 301,32
52	360	COMP	Lipanon 250mg (fenofibrato) (Mantecorp Farmasa)	R\$ 4,35	R\$ 1.565,88
53	360	COMP	Livalo 2mg (pitavastatina cálcica) (BIOLAB)	R\$ 4,43	R\$ 1.595,28
54	1440	COMP	Maleato de enalapril 10mg	R\$ 0,11	R\$ 163,68
55	720	COMP	Maleato de enalapril 5mg	R\$ 0,07	R\$ 49,44
56	1080	COMP	Meritor 4/1000mg (glimepirida 4mg/ cloridrato de metformina 1000mg) (ACHÉ)	R\$ 2,83	R\$ 3.056,40
57	720	COMP	Milgamma (benfotiamina) 150 mg (Mantecorp Farmasa)	R\$ 3,14	R\$ 2.261,52
58	120	UNID	Modulen 400gr - 1,0kcal/ml - 36g/l proteína (uso enteral e oral - sem glúten e sem lactose - sabor neutro) (NESTLÉ)	R\$ 380,00	R\$ 45.600,00
59	720	COMP	Naprix (ramipril) 10mg (Libbs)	R\$ 2,29	R\$ 1.645,44
60	720	COMP	Naturetti (senna alexandrina mill. 28,9mg + cassia fistula l. 19,5mg) (Sanofi)	R\$ 4,28	R\$ 3.084,00
61	720	COMP	Nesina 25mg (alogliptina) (Takeda Pharma Ltda)	R\$ 6,72	R\$ 4.840,56
62	720	COMP	Nesina Met (alogliptina + cloridrato de metformina) 12,5/1000 mg (Takeda Pharma Ltda)	R\$ 6,68	R\$ 4.811,76
63	720	COMP	Nesina Pio 25mg/30mg (alogliptina + pioglitazona) (Takeda Pharma Ltda)	R\$ 8,96	R\$ 6.448,56
64	720	COMP	Noripurum 100mg (ferripolimaltose) (Takeda Pharma Ltda)	R\$ 2,91	R\$ 2.096,40
65	720	sachê	Nova Fibra multifibras solúveis sem sabor (sachê 5gr)	R\$ 5,10	R\$ 3.672,96
66	720	COMP	Novanlo 2,5mg (levanlodipino) (BIOLAB)	R\$ 2,47	R\$ 1.780,08
67	1000	UNID	Nutren senior 900gr sem sabor (NESTLÉ)	R\$ 240,50	R\$ 240.496,67
68	1440	COMP	Orlistate 120mg	R\$ 2,50	R\$ 3.602,40
69	1440	COMP	Oss-For (suplemento de cálcio, vit D e vit K2) (CIFARMA)	R\$ 3,29	R\$ 4.733,76
70	1440	COMP	Ossotrat-d 600+d - carbonato de cálcio (equivalente a 600mg de cálcio elementar) colecalciferol (vitamina d3) 200ui (DELTA)	R\$ 1,14	R\$ 1.641,12
71	1080	COMP	Oxcarbamazepina 300mg	R\$ 1,48	R\$ 1.593,00
72	30	UNID	Oxcarbazepina 60mg/ml	R\$ 49,16	R\$ 1.474,90
73	720	COMP	Pantoprazol sódico sesqui-hidratado 40mg	R\$ 0,42	R\$ 304,08
74	360	COMP	Permear (harpagophytum procumbens 300mg de extrato seco) (Marjan)	R\$ 4,71	R\$ 1.695,24
75	1440	COMP	Pregabalina 75mg	R\$ 0,46	R\$ 669,12
76	720	COMP	Puran t4 25mcg (levotiroxina sódica) (SANOFI)	R\$ 0,60	R\$ 429,36
77	1440	COMP	Rabeprazol sódico 20mg	R\$ 5,82	R\$ 8.386,08
78	720	COMP	Revange 37,5mg +325mg (cloridrato de tramadol + paracetamol) (ACHÉ)	R\$ 3,60	R\$ 2.592,72
79	360	COMP	Risperidona 2mg	R\$ 0,38	R\$ 135,12
80	1440	COMP	Ritmonorm 300mg (cloridrato de propafenona) (ABBOTT)	R\$ 4,14	R\$ 5.966,40
81	720	COMP	Rosuvastatina cálcica 20mg	R\$ 0,50	R\$ 360,24
82	3960	COMP	Selozok (succinato de metoprolol) 50 mg (AstraZeneca)	R\$ 2,74	R\$ 10.862,28

83	15	UNID	Seretide diskus 50/250mcg (xinafoato de salmeterol/ propionato de fluticasona) (GSK)	R\$ 35,02	R\$ 525,28
84	2520	COMP	Somalgin cardio 100mg (ácido acetil salicílico tamponado) (EMS Sigma)	R\$ 1,00	R\$ 2.516,64
85	2520	COMP	Tegretol cr 400mg (carbamazepina) (NOVARTIS)	R\$ 3,78	R\$ 9.534,84
86	720	COMP	Tensaliv 5mg (besilato de anlodipino) (NEOQUIMICA)	R\$ 0,15	R\$ 110,88
87	720	COMP	Topiramato de 100mg	R\$ 1,26	R\$ 906,00
88	720	COMP	Vasogard 100mg (Cilostazol) (ACHÉ)	R\$ 1,17	R\$ 839,52
89	720	COMP	Vasopril plus 10/25mg (maleato de enalapril + hidrocloreotiazida) (BIOLAB)	R\$ 1,81	R\$ 1.302,24
90	1440	COMP	Vastarel lp 80mg (dicloridrato de trimetazidina) (SERVIER)	R\$ 5,82	R\$ 8.376,96
91	1080	COMP	Vatis 150mg (propafenona) (Libbs)	R\$ 1,38	R\$ 1.494,36
92	720	COMP	Venlift 37,5mg (cloridrato de venlafaxina) (Torrent)	R\$ 1,57	R\$ 1.127,28
93	360	COMP	Vertizine d (mesilato de di-hidroergocristina 3mg/ dicloridrato de flunarizina 10mg) (aché)	R\$ 4,74	R\$ 1.707,84
94	1080	COMP	Rivaroxabana 20mg	R\$ 0,78	R\$ 841,68
95	720	COMP	Xigduo xr 10mg/1000mg (dapaglifozina + cloridrato de metformina) (AstraZeneca)	R\$ 10,52	R\$ 7.571,76
96	720	COMP	Xigduo xr 5mg/1000mg (dapaglifozina + cloridrato de metformina) (AstraZeneca)	R\$ 9,24	R\$ 6.654,96
97	720	COMP	Zimiex 10mg (ezetimiba) (Merck)	R\$ 2,22	R\$ 1.599,84
98	360	COMP	Ziprol 20mg (pantoprazol sódico sesqui-hidratado) (Baldacci)	R\$ 2,25	R\$ 808,32
99	720	COMP	Diamicron MR 30mg (glicazida) (SERVIER)	R\$ 9,24	R\$ 6.649,44
100	720	COMP	Alopurinol 100mg	R\$ 0,24	R\$ 175,68
101	720	COMP	Insit 150mg (pregabalina) (Apsen)	R\$ 5,11	R\$ 3.682,56
102	1440	COMP	Atensina 0,100mg (cloridrato de clonidina) (Boehringer Ingelheim)	R\$ 0,43	R\$ 621,00
103	1440	COMP	Atensina 0,150mg (cloridrato de clonidina) (Boehringer Ingelheim)	R\$ 0,70	R\$ 1.002,96
104	1080	COMP	Cinarizina 25mg	R\$ 0,51	R\$ 554,40
105	1080	COMP	Cloridrato de Duloxetina 30 mg	R\$ 1,50	R\$ 1.620,72
106	150	LATA	Leite Aptamil Premium 2	R\$ 95,15	R\$ 14.272,95
107	150	LATA	Leite Aptamil Premium 3	R\$ 99,21	R\$ 14.881,25
108	720	COMP	Zoloft 50mg (cloridrato de sertralina) (PFIZER)	R\$ 4,74	R\$ 3.410,88
109	720	COMP	Cloridrato de Trazodona 50mg	R\$ 0,82	R\$ 588,48
110	720	COMP	Zetsim 10/40mg (ezetimiba/sinvastatina) (ORGANOM)	R\$ 6,70	R\$ 4.820,40
111	720	COMP	Zinpass Eze 20/10mg (rosuvastatina cálcica+ezetimiba) (SANOFI)	R\$ 4,27	R\$ 3.072,72
112	2500	AMP	Omeprazol injetável 40mg (pó para solução injetável +diluyente)	R\$ 13,96	R\$ 34.907,50
113	1440	COMP	Pristiq 100mg (succinato de desvenlafaxina monoidratado) (PFIZER)	R\$ 8,14	R\$ 11.726,40
114	720	COMP	Rosuvastatina 20 mg	R\$ 0,47	R\$ 336,48
115	720	COMP	Hidrocloreotiazida 12,5mg + Olmesartana medoxomila 40mg	R\$ 1,02	R\$ 735,14

116	500	UNID	Isosource Soya 1.2 Kcal/ml, sabor artificial de baunilha, 1 litro (embalagem tetrapak) (Nestlé)	R\$ 40,53	R\$ 20.265,00
117	700	AMP	Aminofilina 24mg/ml - 10ml	R\$ 3,83	R\$ 2.683,33
118	7500	AMP	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI frasco/amp - 4ml	R\$ 10,38	R\$ 77.815,00
119	400	AMP	Cloreto de potássio 15% - 150mg/ml - 10ml	R\$ 0,73	R\$ 290,53
120	400	AMP	Gluconato de Cálcio 10% - 10ml	R\$ 2,72	R\$ 1.087,33
121	400	AMP	Sulfato de Magnésio 50% - 10ml	R\$ 10,17	R\$ 4.067,47
122	5000	AMP	Tenoxicam 20mg injetável - 2ml	R\$ 11,47	R\$ 57.355,00
123	1500	AMP	Cloreto de Suxametônio 100mg (pó para solução injetável) Frascos-ampola com 100mg	R\$ 32,11	R\$ 48.171,50
124	1500	AMP	Citrato de fentanila 50mcg/ml - 10 ml	R\$ 7,29	R\$ 10.935,00
125	1200	AMP	Hidralazina 20mg/ml - 10 ml	R\$ 11,07	R\$ 13.280,00
126	600	AMP	Cloridrato de Petidina 50mg/ml - 2ml	R\$ 22,46	R\$ 13.473,40
127	500	AMP	Propofol 10mg/ml - 20ml	R\$ 15,92	R\$ 7.960,17
128	500	AMP	Cloridrato de lidocaína + epinefrina 36mg/18mg - tubete de 1,8ml	R\$ 4,03	R\$ 2.014,33
129	500	AMP	Cloridrato de naloxona: Solução injetável 0,4 mg/mL - 1 mL	R\$ 9,29	R\$ 4.646,00
130	500	AMP	Metilsulfato de neostigmina.: Solução Injetável 0,5 mg/mL - 1 mL.	R\$ 3,38	R\$ 1.689,50
131	5000	AMP	Fosfato de Clindamicina: Solução injetável 150mg/ml - frascos-ampola de 4 ml	R\$ 4,95	R\$ 24.771,67
132	500	AMP	Cloridrato de cefepima: frasco-ampola contém cloridrato de cefepima equivalente a 2 g de cefepima na forma de pó para solução injetável.	R\$ 13,41	R\$ 6.702,67
133	500	UND	Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose Sódica (Carmelose Sódica), Sódio 85G: Contém Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoína, Sorbato de potássio e Trietanolamina; Hidrogel com alginato de cálcio e sódio possui ação hemostática e hidratante, realiza desbridamento autolítico seletivo, removendo somente o tecido inviável de uma lesão; Pode ser utilizado em todos os tipos de lesões, como, por exemplo, em úlceras varicosas, queimaduras, abrasões, pé diabético, lesão por pressão e feridas sangrantes; Pode ser usado em todas as fases do processo de cicatrização. É indicado no tratamento de úlceras por pressão, úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1º e 2º grau, cortes, abrasões e lacerações. O gel contendo alginato pode ser usado no controle de úlceras crônicas, incluindo úlceras de pressão de estágio IV. Qualidade igual ou superior a SAF-GEL.	R\$ 89,62	R\$ 44.811,67
134	200000	COMP	Losartana potássica 50mg	R\$ 0,19	R\$ 37.133,33
135	400	PCT	Abaixador de língua: de madeira; pacote com 100 und, não estéril, de uso médico, descartável e uso único,	R\$ 7,88	R\$ 3.150,67
136	160	CX	Álcool líquido 70%: álcool 70° IMPM, conteúdo 1litros, caixa com 12und	R\$ 36,50	R\$ 5.839,47
137	600	UND	Álcool em gel 70%, embalagem 500 ml	R\$ 9,54	R\$ 5.724,00

138	500	PCT	Atadura de crepom 15cmx1,80m (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 32,7 por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no mínimo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal.	R\$ 41,52	R\$ 20.758,33
139	450	PCT	Algodão hidrófilo: peso liquido 500g, composição 100% algodão, produto não estéril, uso único.	R\$ 23,63	R\$ 10.635,00
140	15	PCT	Jogo de cinto para prancha de resgate com 3 unidades, confeccionado em nylon resistente 1,70mm x 50mm com fecho em nylon injetado de rápida abertura. Material especial para Raio X, Cores: Preto - Vermelho - Amarelo	R\$ 31,33	R\$ 469,95
141	5000	UND	Água para injeção destilada estéril 250ml: diluente injetável endovenoso. Sistema fechado, fórmula: água para injetáveis	R\$ 5,27	R\$ 26.333,33
142	1000	PCT	Avental descartável de manga longa e com elástico no punho, confeccionado em TNT, gramatura de 50G, cor branca, pct com 10 unidades	R\$ 45,78	R\$ 45.783,33
143	20	UND	Braçadeira De Injeção: Apoio tipo concha, Aço Inox, Fabricada em base de ferro esmaltado, Altura regulável.	R\$ 233,67	R\$ 4.673,33
144	300	CX	Bolsa colostomia 19-64mm, CX com 10 und	R\$ 159,93	R\$ 47.980,00
145	20	UND	Balança digital: em vidro temperado de 6mm 30x29cm, capacidade 150kg/100g, acionamento automático ao subir na balança.	R\$ 98,58	R\$ 1.971,60
146	8	CX	Caixa completa cirúrgica : Caixa completa para cirurgia com 32 peças: 01 - Estojo perfurado inox 26x12x06 cm, 01 Cabo de bisturi nº 4, 02 - Afastador Farabeuf 13 x 125mm, 01 - Pinça anatômica com dente de rato 16 cm, 01 Pinça anatômica com serrilha 16 cm, 04 - Pinça Backaus 13 cm, 02 - Pinça Allis 15 cm, 01 - Pinça para antisepsia Foester, 02 - Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm, 02 - Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm, 02 - Pinça Kelly reta 16 cm, 02 - Pinça Kelly curva 16 cm, 01 - Pinça Rochester reta 18 cm, 01 - Pinça Rochester curva 18 cm, 02 - Pinça Kocher reta 16 cm, 02 - Pinça Kocher curva 16 cm, 01 , Tesoura cirúrgica omba/Romba/Reta 15 cm, 01 , Tesoura cirúrgica Fina/Fina/Reta 15 cm, 01 - Tesoura cirúrgica Romba/Fina/Curva 15 cm, 01 - Tesoura Spencer para retirada de pontos, 01 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm	R\$ 1.489,67	R\$ 11.917,33
147	20	CX	Cateter nº14G: cateter Periférico Intravenoso 2,1 X 45 mm, caixa com 100 unidades	R\$ 113,80	R\$ 2.276,00
148	25	CX	Cateter nº16G :cateter intravenoso 1,7 x45mm, caixa com 100 unidades	R\$ 115,20	R\$ 2.880,00
149	20	CX	Cateter nº18G :cateter intravenoso 1,3 x32mm, caixa com 100 unidades	R\$ 120,10	R\$ 2.402,00
150	40	CX	Cateter nº20G :cateter intravenoso 1,3 x32mm, caixa com 100 unidades	R\$ 122,90	R\$ 4.916,00
151	250	CX	cateter nº22G: cateter intravenoso 0,9 x 25mm, caixa com 100 unidades	R\$ 127,80	R\$ 31.950,00
152	350	CX	cateter nº24G: cateter intravenoso 0,7 x19mm, caixa com 100 unidades	R\$ 141,80	R\$ 49.630,00

153	500	UND	Cateter nasal tipo óculos neonatal	R\$ 4,00	R\$ 1.998,33
154	500	UND	Cateter nasal tipo óculos pediátrico	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
155	50	UND	Cateter venoso central -duplo lumens 7	R\$ 137,00	R\$ 6.850,00
156	50	UND	Cateter venoso central -mono lumens 14ga(7fr) x20cm	R\$ 134,33	R\$ 6.716,67
157	400	UND	Coletor de Urina infantil feminino: O coletor possui fita dupla face que garante uma fixação segura, resistente, que não deixa resíduos e nem lesões na pele do usuário, recipiente de 18cm x 7cm com capacidade de 100ml, fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos, esterilizado por Óxido de Etileno, Confeccionado em polietileno de baixa densidade, produto atóxico, transparente, que permite a visualização do volume impresso na lateral, e também o campo de identificação do paciente	R\$ 4,21	R\$ 1.685,33
158	400	UND	Coletor de Urina infantil masculino: O coletor possui fita dupla face que garante uma fixação segura, resistente, que não deixa resíduos e nem lesões na pele do usuário, recipiente de 18cm x 7cm com capacidade de 100ml, fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos, esterilizado por Óxido de Etileno, Confeccionado em polietileno de baixa densidade, produto atóxico, transparente, que permite a visualização do volume impresso na lateral, e também o campo de identificação do paciente.	R\$ 3,86	R\$ 1.545,33
159	400	UND	Coletor de Urina infantil unissex: O coletor possui fita dupla face que garante uma fixação segura, resistente, que não deixa resíduos e nem lesões na pele do usuário, recipiente de 18cm x 7cm com capacidade de 100ml, fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos, esterilizado por Óxido de Etileno, Confeccionado em polietileno de baixa densidade, produto atóxico, transparente, que permite a visualização do volume impresso na lateral, e também o campo de identificação do paciente.	R\$ 3,86	R\$ 1.545,33
160	300	UND	Coletor de Urina Descartável Adulto 2000ml :Transparente, isento de substâncias alergênicas, em formato retangular, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 0,11 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termo selagem; Provido de cordão na extremidade superior para fixação no leito do paciente; Graduação aproximada até 2 litros, com divisões aproximadas a cada 100 ml, marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml e estampado em cor escura para melhor visualização; Material atóxico e descartável; Sistema fechado somente com um barbante.	R\$ 14,72	R\$ 4.415,00
161	30	UND	Cuba de rin redonda 8cm, inox	R\$ 48,03	R\$ 1.440,90

162	10	CX	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2: Fio de sutura ácido poliglicólico violeta trançado absorvível; classe IV; estéril tamanho 2-0 70 cm comprimento com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0 cm; Estéril por óxido de etileno; Seu material é de origem sintética (ácido poliglicólico); Possui alta resistência; Fio de aspecto homogêneo e multifilamentar; Caixa com 36 envelopes.	R\$ 318,70	R\$ 3.186,97
163	20	UND	Dispositivo de drenagem mediastinal 1000 ML: O Sistema de Drenagem Mediastinal / Pleural é composto pelos seguintes itens: 01 Frasco plástico, rígido confeccionado em PVC atóxico, transparente, possui 01 Tampa pequena em plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, com anel de vedação em EVA, com rosca rápida para fechamento hermético com três vias, sendo duas vias para saída de ar/líquido e uma via utilizada para entrada dos líquidos drenados, através de um Tubo Extensão em PVC contendo um espiral em PVC para evitar o acotovelamento. Possui local para fixação de alça maleável com finalidade de sustentação e manipulação do sistema. Possui Pinça Corta Fluxo para passagem dos líquidos quando necessário e um Tubo Selo d'água na porção interna do frasco. Possui um Conector Universal em PVC, para conectar o Tubo de Extensão ao dreno torácico. O sistema possui também, 01 alça em PVC maleável e flexível para sustentação do frasco. O produto será embalado unitariamente em papel grau cirúrgico e filme plástico em polietileno e poliéster, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Dimensões dos itens que compõem o sistema: Tampa de 3 vias - 67,8 mm, Anel de vedação - 67 x 56 x 1,5 mm Alça Flexível - 2 mm x 1 m, Tubo Extensão PVC - 11,7 mm x 9 mm x 1200 mm. Corta Fluxo PP (Clamp) - Tamanho Padrão. Tubo PEBD (Selo d'água ou Mariot) - 12 mm x 9,5 mm x 98/ 140 / 197 / 220 mm. Espiral PVC - 14 mm x 120 mm. Conector Universal PVC - Tamanho único. Suporte PP (OPCIONAL) - Tamanho pequeno ou grande.	R\$ 34,63	R\$ 692,67
164	40	UND	Dreno de Penrose nº03: composição látex natural, com âmbar sem gaze, comprimento 35cm.	R\$ 4,47	R\$ 178,80
165	30	UND	dreno de torax radiopaco esteril Fr20	R\$ 8,53	R\$ 255,90
166	150	CX	Descarpack 07 litros, cx com 20 und :Características: Capacidade de 7 litros; fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro; Trava de segurança; descartável e de uso único; Composição: Papelão; Sacola em Polietileno.; Alça dupla para transporte; disponível na cor amarela.	R\$ 83,66	R\$ 12.549,50
167	150	CX	Descarpack 13 litros, cx com 20 und :Características: Capacidade de 130 litros; fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro; Trava de segurança; descartável e de uso único; Composição: Papelão; Sacola em Polietileno.; Alça dupla para transporte; disponível na cor amarela	R\$ 157,20	R\$ 23.579,50

168	120	PCT	Eletrodo descartável para ECG: Os Eletrodos não invasivos e hipoalergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). O produto é descartável e deve ser usado uma única vez. Indicações- Utilizado Em Monitorização De Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Com Adesivo De Aderência Eficiente Para Aplicações De Longa Duração. Capa Plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Armazenar em local fresco e seco, protegido do calor excessivo e da luz direta do sol Temperatura entre 5 e 30C, pacote com 50 unidades, Umidade de até 50%	R\$ 18,49	R\$ 2.218,80
169	1000	UND	Equipo multivias com clamp 2 vias esteril	R\$ 0,83	R\$ 826,67
170	200	PCT	Escova Ginecológica não Estéril, pacote com 100 unidades	R\$ 49,86	R\$ 9.972,00
171	2	UND	Espalдар barra em madeira maciça, tamanho 238x93x48, peso suportado 140kg e com 13 barras.	R\$ 941,41	R\$ 1.882,81
172	100	UND	Filtro bacteriano, eco max : hmeff/traqueia	R\$ 23,44	R\$ 2.343,67
173	200	CX	Fio de nylon 2-0 com agulha: Fio para Sutura Nylon 2-0 Com Agulha Triangular de 3,5cm e 3/8 Pacote com 24 unidades	R\$ 73,31	R\$ 14.662,67
174	150	CX	Fio de nylon 3-0 com agulha: fio de Sutura Nylon Preto 0 (Com Agulha) - Agulha 3/8 Circular/Triangular 3,0cm, Pacote com 24 unidades	R\$ 73,31	R\$ 10.997,00
175	150	CX	Fio de nylon 4-0 com agulha: Pacote com 24 unidades de fio sutura nylon preto fio 45cm tamanho da agulha 2,5 cm	R\$ 73,31	R\$ 10.997,00
176	150	CX	Fio de nylon 5-0 com agulha: fio de Sutura Nylon Preto 5-0 (Com Agulha - Agulha 1/2 Circular/Triangular 2,5cm, Pacote com 24 unidades	R\$ 73,31	R\$ 10.997,00
177	150	CX	Fio de nylon 6-0 com agulha: Fio de Sutura Nylon Preto 6-0 (Com Agulha) - Agulha 3/8 Circular/Triangular 1,5cm, Pacote com 24 unidades	R\$ 73,31	R\$ 10.997,00
178	20	CX	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0: FIO Violeta trançado- absorvível- classe IV, estéril- 70 cm; Fechamento geral, ginecologia e obstetria. MR1/2 Circ. CIL.4,0cm. Caixa com 36 envelopes.	R\$ 347,62	R\$ 6.952,40
179	10	CX	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1: A sutura de Ácido Poliglicólico é indicada para uso em aproximação dos tecidos moles em geral e/ou ligadura, exceto o uso em cirurgias oftalmológicas, cardiovasculares ou neurológicas. Violeta trançado-absorvível- classe IV, estéril- 70 cm; Fechamento geral, ginecologia e obstetria. MR1/2 Circ. CIL.4,0cm. Caixa com 36 envelopes.	R\$ 347,62	R\$ 3.476,20
180	30	CX	Fio De Sutura Algodão Poliéster Nº 0 - C/ag 3cm 3/8 , cx com 24 envelopes	R\$ 56,88	R\$ 1.706,30
181	5	UND	Fio guia para intubação autolavável 06fr	R\$ 120,33	R\$ 601,67
182	5	UND	Fio guia para intubação autolavável 10fr	R\$ 120,33	R\$ 601,67
183	10	UND	Fio guia para intubação autolavável 14fr	R\$ 120,33	R\$ 1.203,33

184	20	CX	Fio para Sutura Cat Gut Simples 0 :Com Agulha Cilíndrica de 3,5cm e 1/2 :Contém uma sutura de Catgut simples, estéril e absorvível, de origem animal, com serosa bovina selecionada purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração amarelo palha. Sua absorção ocorre de 30 a 70 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Pode ser utilizado em diversos procedimentos hospitalares, como: Urologia; o Cirurgias gerais; o Aparelho digestivo; o Ginecologia/Obstetrícia. Características e Benefícios do Produto: Estéril; o Absorvível; a Boa resistência; o Tamanho do fio: 75cm; o contém uma caixa com 24 envelopes; o cada envelope contém fio e uma agulha; o Contém uma agulha cilíndrica em formato circular	R\$ 128,77	R\$ 2.575,47
185	20	UND	FORMOL 37/40% 1000ML: O formol ou formaldeído, solução a 37%, é um composto líquido claro com várias aplicações, sendo usado normalmente como preservativo, desinfetante e anti-séptico.	R\$ 29,40	R\$ 587,93
186	80	UND	Halteres Emborrachado Peso 2Kg Preto	R\$ 50,70	R\$ 4.056,00
187	15	UND	Inalador a ar comprimido: Aparelho Compressor nebulizador para inalação, contendo 02 Elasticos,01 Máscara Adulto,01 Máscara Infantil,01 Conjunto micronebulizador,01 Extensão (mangueira),03 Filtros de ar sobressalentes.01 Manual de Instruções	R\$ 213,43	R\$ 3.201,45
188	600	PCT	Lençol descartável de TNT 0,90 cm x 2m branco com elástico	R\$ 18,45	R\$ 11.068,00
189	3000	UND	Lençol descartável: medida 50m x 70 cm. composição 100% fibras celulósicas.	R\$ 13,17	R\$ 39.510,00
190	50	PARES	Par de caneleiras de 2 kg, dimensões do produto 46 x 11 x 5 cm; 2 Quilogramas	R\$ 57,10	R\$ 2.855,00
191	20	UND	Pinça anatômica 15 cm, em aço inox cirúrgico	R\$ 29,26	R\$ 585,20
192	8	UND	Pinça cheron reta 25 cm, em aço inox cirúrgico	R\$ 48,75	R\$ 389,97
193	20	UND	Pinça dente de rato 15 cm, em aço inox cirúrgico	R\$ 26,29	R\$ 525,73
194	20	UND	Pinça kelly reta 15 cm, em aço inox cirúrgico	R\$ 28,19	R\$ 563,73
195	10	UND	Plug do Oxímetro neonatal	R\$ 259,30	R\$ 2.593,00
196	20	UND	Sabonete líquido de glicerina para bebê 500 ml: Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide Dea, Decyl Glucoside, Cocoamidopropyl Betaine, Glycerin, Peg-150 Diestearate, Tea-cocoyl Glutamate, Parfum, Sodium Chloride, Citric Acid, Tetrasodium Edta, Etidronic Acid, Sodium Benzotriazolyl Butylphenol Sulfonate, Tris (Tetramethylhydroypiperidinol) Citrate, Ci 19140, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolione, Dmdm Hydantoin, Geraniol, Hexyl Cinnamal.	R\$ 36,50	R\$ 730,00
197	20	CX	Scalp n° 21: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 21G caixa com 100 unidades, Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epigênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.	R\$ 38,60	R\$ 771,93

198	25	CX	Scalp nº19: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 19G caixa com 100 unidades, Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epigênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.	R\$ 38,00	R\$ 949,92
199	250	CX	Scalp nº23G: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 23G caixa com 100 unidades, Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epigênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.	R\$ 39,52	R\$ 9.880,17
200	60	CX	Scalp nº25G: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 25G caixa com 100 unidades Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epigênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.	R\$ 40,07	R\$ 2.404,00
201	25	CX	Scalp nº27G: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 27G caixa com 100 unidades Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epigênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.	R\$ 42,17	R\$ 1.054,17
202	40	UND	Sistema de drenagem mediastinal: Frasco capacidade: 500ml com tampa, alça para fixação e transporte. Etiqueta para identificação do paciente, Extensão de 120cm com clamp e conector universal, Fabricado siliconizado atóxico.	R\$ 26,46	R\$ 1.058,40
203	20	PCT	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 C/20UN: Espessura da sonda: 1,5mm; - Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênica; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 29,98	R\$ 599,67
204	20	CX	Sonda de Foley nº12 duas vias estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und	R\$ 47,83	R\$ 956,67
205	30	CX	Sonda de Foley nº14 duas vias estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und	R\$ 49,23	R\$ 1.477,00

206	50	CX	Sonda de Foley nº16 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und	R\$ 50,63	R\$ 2.531,67
207	50	CX	Sonda de Foley nº18 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und	R\$ 52,73	R\$ 2.636,67
208	10	CX	Sonda de Foley nº22 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und	R\$ 54,83	R\$ 548,33
209	50	UND	Extensão de Oxigênio de 3 Metros para Cateter Nasal: Mangueira em PVC atóxico. A extensão de oxigênio é utilizada para aumentar o comprimento do cateter nasal tipo óculos, dando mais conforto e mobilidade ao paciente. As extensões possuem conector universal e podem ser conectadas diretamente ao concentrador de oxigênio ou no cilindro de oxigênio.	R\$ 14,61	R\$ 730,50
210	250	UND	FRASCO ALMOTOLIA PARA LIQUIDOS 500ML COM BICO APLICADOR: A Almotolia 500 ml é um recipiente para líquidos utilizados em ambientes hospitalares e clínicas. Produzida em polietileno transparente, com bico reto e medidor visível em alto relevo.	R\$ 6,03	R\$ 1.507,50
211	20	CX	Sonda de Foley nº20 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und	R\$ 54,83	R\$ 1.096,67
212	20	UND	Sonda Máscara laringea em PVC Nº01, Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem a vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.	R\$ 109,55	R\$ 2.191,00

213	50	UND	Sonda máscara laringea em PVC 5.0: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.	R\$ 112,35	R\$ 5.617,50
214	50	UND	Sonda máscara laringea em PVC 3.0: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.	R\$ 116,55	R\$ 5.827,50
215	50	UND	Sonda máscara laringea em PVC 4.0: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.	R\$ 119,35	R\$ 5.967,50
216	20	UND	Sonda máscara laringea nº1,5: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.	R\$ 112,35	R\$ 2.247,00
217	20	UND	Sonda máscara laringea nº2,5: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.	R\$ 116,86	R\$ 2.337,13
218	10	UND	Sonda máscara laringea nº2: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.	R\$ 112,71	R\$ 1.127,07
219	32000	UND	Seringa 5 ml sem agulha: seringa hipodérmica de uso manual, atóxica e epirrogênica, bico luer slip	R\$ 0,24	R\$ 7.573,33
220	150	UND	Sonda uretral número 06: esterilizada por oxido de etileno, confeccionado em pvc,	R\$ 1,10	R\$ 164,50
221	100	UND	Sonda uretral número 18: esterilizada por oxido de etileno, confeccionado em pvc.	R\$ 1,12	R\$ 112,00
222	12000	UND	Soro fisiológico 0,9% 500ml: solução injetável endovenosa. Sistema fechado. Fórmula: cloreto de sódio 0,9% /9mg/ml, água para injetáveis Q.S. Q1ML, conteúdo eletrolítico sódio:154ml/L.154MEQ/Losmoralidade 308MOSM/L.	R\$ 7,88	R\$ 94.520,00
223	10000	UND	Soro fisiológico 0,9% 250ml: solução injetável endovenosa. Sistema fechado. Fórmula: cloreto de sódio 0,9% /9mg/ml, água para injetáveis Q.S. Q1ML, conteúdo eletrolítico sódio:154ml/L.154MEQ/L osmoralidade 308MOSM/L.	R\$ 6,08	R\$ 60.766,67
224	2000	UND	Soro glicosado 500ML: glicose 50mg/ml 5%, composição: cada ml contém: glicose anidra (d.c.b.04485)45, 5mg. Agua para injetáveis q.s.q1ml, equivalente 50mg de glicose monoidratada osmoralidade 252,3mo5m/l, conteúdo calorico 154,5kcal/l.	R\$ 7,08	R\$ 14.153,33

225	500	UND	Soro Ringer Lactato 500ml: cada ml contem; cloreto de sódio (d.c.b02421)6g, cloreto de potássio (d.c.b02415)0,2mg, cloreto de cálcio 2h2o(d.c.b02370)02mg, cloreto de sódio(d.c.b00278)3,2mg, lactado de injetáveis q.s.q 1ml, conteúdo eletrolítico, sodio131,2 meq/l, potássio 4,0meq/l, calcio2,7meq/l, cloreto 109,4meq/l, lactado28,5 meq/l.	R\$ 9,26	R\$ 4.630,00
226	1000	UND	Soro Ringer simples 500ml: composição cada ml cotem; cloreto de sódio (d.c.b 02421)8,6mg, cloreto de potássio (d.c.b 02415)0,3g, cloreto de cálcio(d.c.b 02370), 0,33mg agua para injetáveis q.s.q1ml.	R\$ 8,26	R\$ 8.263,33
227	30	UND	Step de EVA slim 52 x28x10	R\$ 178,60	R\$ 5.358,00
228	12	CX	Teste biológico: Indicador Biológico para Autoclave Descrição: Indicador biológico autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado. Esporos impregnados de Geobacillus Stearothermophilus. Fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Apresentação: Caixa com 10 unidades. Dimensões da Ampola: 45,5 x 8,4 mm (A x D).	R\$ 157,78	R\$ 1.893,36
229	4000	UND	Teste de detecção de antígeno de covid 19	R\$ 14,71	R\$ 58.853,33
230	120	UND	Teste químico/ Bowie & Dick: Descrição: Indicadores Químicos para Uso em Testes Específicos. Possui a finalidade de avaliar o correto funcionamento das autoclaves a vapor assistidas por bomba de vácuo e identifica com precisão falhas, como remoção de ar inadequada, fugas de ar, má penetração de vapor, presença de gases não condensáveis, vapor de baixa qualidade, temperatura e/ou tempo de exposição incorreto. De uso diário, realiza a leitura dos três parâmetros críticos do processo de esterilização - qualidade de vapor, temperatura e tempo de exposição - em ciclos específicos a 121oC por 15 minutos ou 134oC por 3,5 minutos. Cada pacote Teste BOWIE & DICK deve ser confeccionado em material impermeável, que age como barreira ao agente esterilizante, e contém indicador químico externo de processo (Tipo 1) de cor rosa. Em seu interior estão dispostas folhas em papel poroso, que asseguram alto nível de barreira; uma folha alerta antecipada e uma folha teste ao centro, ambas impregnadas com indicador químico termo crômico de formulação atóxica, sem presença de chumbo e metais pesados. Seu tamanho compacto (9,5 cm x 9,5 cm) facilita o armazenamento.	R\$ 30,11	R\$ 3.613,60
231	30	UND	Torneira descartável 3 vias: onexão luer lock. Estéril. Fabricada em polímero policarbonato. Possui corpo transparente Manipulo gira 360° e serve de oclisor e direcionador de fluxo. Atóxica e apirogênica. descartável e de uso único. Dados técnicos Força inicial: 0,114 Nm. Força de deslizamento: 0,044 Nm. Velocidade do fluxo: 198mL/min - 1880 mL/h - 3960 gotas/min. Volume residual: 0,08 Ml. Estabilidade da pressão: 0,6 bar (pneumático) - 4,5 bar (hidrostático)	R\$ 0,96	R\$ 28,70
232	100	UND	Torniquete tático militar de emergência com regulador em nylon 95 cm	R\$ 139,40	R\$ 13.940,00
233	50	UND	Tubo endotraqueal com balonete nº6,5mm	R\$ 5,91	R\$ 295,67
234	20	UND	Tubo endotraqueal sem balonete nº 1	R\$ 6,15	R\$ 122,93

235	20	UND	Tubo endotraqueal sem balonete nº 1,5	R\$ 6,15	R\$ 122,93
236	20	UND	Tubo endotraqueal sem balonete nº 2,5	R\$ 6,15	R\$ 122,93
237	20	UND	Tubo endotraqueal sem balonete nº 3	R\$ 6,15	R\$ 122,93
238	50	UND	Tubo endotraqueal com balonete nº 7	R\$ 5,91	R\$ 295,67
239	450	PCT	Saco de lixo branco leitoso infectante 60 litros: medidas 60 x 70x 0,06, pacote com 100 unidades.	R\$ 29,57	R\$ 13.306,50
240	100	UND	Sonda de aspiração traqueal nº 10: produto descartável, composto de tubo de pvc atóxico, flexível com conector e tampa, esterilizado.	R\$ 1,52	R\$ 151,67
241	100	UND	Sonda de aspiração traqueal nº 16: produto descartável, composto de tubo de pvc atóxico, flexível com conector e tampa, esterilizado.	R\$ 1,58	R\$ 157,97
242	50	UND	Sonda retal nº20: Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível e atóxico.	R\$ 1,29	R\$ 64,33
243	50	UND	Sonda retal nº14: Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível e atóxico.	R\$ 1,06	R\$ 53,00
244	30	UND	Curativo Filme Transparente: é composto de um filme de Poliuretano, papel glassine e uma camada protetora de Politereftalato de etileno; Curativo impermeável a líquidos e bactérias; permite a respiração da pele; Recortável; Hipoalergênico; Suporte quadriculado removível; Tamanho: 15cmx10metros.	R\$ 123,50	R\$ 3.705,00
245	100	UND	Fixador de Tubo Endotraqueal Adulto: consiste em um suporte oral de plástico, com um furo no centro onde é feita a fixação do tubo através de uma rosca fixadora plástica, comandado manualmente. Exemplos de tubos: Tubo Endotraqueal, Máscara Laríngea e Combi-Tube. Características Gerais: Bloqueador de mordida semi-rígido, que protege os dentes e direciona o tubo; Suporte oral de espuma macia, que fica entre o suporte e o rosto do paciente evitando danos ao paciente; Fita fixadora, que mantém o TTH fixado na posição correta na face do paciente.	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00
246	50	UND	Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose Sódica (Carmelose Sódica), Sódio 85G: Contém Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoína, Sorbato de potássio e Trietanolamina; Hidrogel com alginato de cálcio e sódio possui ação hemostática e hidratante, realiza desbridamento autolítico seletivo, removendo somente o tecido inviável de uma lesão; Pode ser utilizado em todos os tipos de lesões, como, por exemplo, em úlceras varicosas, queimaduras, abrasões, pé diabético, lesão por pressão e feridas sangrantes; Pode ser usado em todas as fases do processo de cicatrização. É indicado no tratamento de úlceras por pressão, úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1º e 2º grau, cortes, abrasões e lacerações. O gel contendo alginato pode ser usado no controle de úlceras crônicas, incluindo úlceras de pressão de estágio IV. Qualidade igual ou superior a SAF-GEL.	R\$ 72,53	R\$ 3.626,33
247	3000	UND	Kit de higiene bucal infantil (contendo necessario + 01 escova de dente + 01 creme dental 50g+ 01 fio dental 25m)	R\$ 19,83	R\$ 59.500,00
248	150	CX	Lençol de borracha para isolamento absoluto, cx com 25 unidades	R\$ 27,10	R\$ 4.065,00
249	8	UND	Perfurador de lençol de borracha de aço inox	R\$ 136,27	R\$ 1.090,13

250	10	UND	Arco ostby autoclavável dobrável para fixação de lençol de borracha adulto,	R\$ 17,43	R\$ 174,33
251	8	UND	Arco ostby autoclavável dobrável para fixação de lençol de borracha infantil	R\$ 17,43	R\$ 139,47
252	8	UND	Pinça porta grampo de aço inox	R\$ 92,06	R\$ 736,48
253	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 210	R\$ 21,59	R\$ 172,72
254	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 211	R\$ 22,08	R\$ 176,64
255	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 212	R\$ 22,44	R\$ 179,55
256	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 200	R\$ 23,46	R\$ 187,71
257	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 206	R\$ 23,48	R\$ 187,84
258	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 205	R\$ 25,58	R\$ 204,64
259	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 201	R\$ 22,32	R\$ 178,53
260	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 210	R\$ 23,44	R\$ 187,49
261	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 26	R\$ 22,78	R\$ 182,24
262	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 14	R\$ 24,05	R\$ 192,38
263	6	PCT	Condensador de guta percha, kit com 4 unidades em aço inox	R\$ 275,63	R\$ 1.653,80
264	60	CX	Cones de guta-percha 1° serie 15 a 40	R\$ 36,18	R\$ 2.170,80
265	60	CX	Cones de guta-percha 2° serie 45 a 80	R\$ 36,18	R\$ 2.170,80
266	60	CX	Cones de guta-percha acessórios R7	R\$ 36,18	R\$ 2.170,80
267	60	CX	Cones de guta-percha acessórios R8	R\$ 39,68	R\$ 2.380,80
268	100	CX	Pontas de papel absorvente 1° serie 15 a 40 uso odontológico, cx com 120 unidades	R\$ 34,92	R\$ 3.492,00
269	100	CX	Pontas de papel absorvente 2° serie 45 a 80 uso odontológico, cx com 120 unidades	R\$ 43,18	R\$ 4.318,00
270	50	UND	Cimento endodôntico endofil 10 ml	R\$ 94,95	R\$ 4.747,50
271	40	UND	Limas especiais k 06 21 mm	R\$ 27,61	R\$ 1.104,40
272	40	UND	Limas especiais k 06 25 mm	R\$ 27,61	R\$ 1.104,40
273	40	UND	Limas especiais k 08 21 mm	R\$ 27,61	R\$ 1.104,40
274	40	UND	Limas especiais k 08 25 mm	R\$ 27,61	R\$ 1.104,40
275	40	UND	Limas especiais k 10 21 mm	R\$ 27,61	R\$ 1.104,40
276	40	UND	Limas especiais k 15 21 mm	R\$ 27,61	R\$ 1.104,40
277	40	UND	Limas especiais k 15 25 mm	R\$ 27,61	R\$ 1.104,40
278	20	CX	Limas manuais tipo k 15 a 40-21mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
279	20	CX	Limas manuais tipo k 15 a 40-25 mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
280	20	CX	Limas manuais tipo k 15 a 40-31mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
281	20	CX	Limas manuais tipo k 45 a 20 -21mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
282	20	CX	Limas manuais tipo k 45 a 20 -25mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
283	20	CX	Limas manuais tipo k 45 a 20 -31mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
284	20	CX	Limas manuais flexofile 15 a 40 -21mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
285	20	CX	Limas manuais flexofile 45 a 80 -21mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
286	20	CX	Limas manuais flexofile 45 a 80 -25mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
287	20	CX	Limas manuais hedstroem 15 a 40 -21mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
288	20	CX	Limas manuais hedstroem 15 a 40 -25mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20

289	20	CX	Limas manuais hedstroem 15 a 40 -31mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
290	20	CX	Limas manuais hedstroem 45 a 80 -21mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
291	20	CX	Limas manuais hedstroem 45 a 80 -25mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
292	20	CX	Limas manuais hedstroem 45 a 80 -31mm	R\$ 30,41	R\$ 608,20
293	30	UND	Broca gates gliddem n° 01 32 mm	R\$ 30,15	R\$ 904,60
294	30	UND	Broca gates gliddem n° 02 32 mm	R\$ 30,15	R\$ 904,62
295	30	UND	Broca gates gliddem n° 03 32 mm	R\$ 30,15	R\$ 904,60
296	30	UND	Broca gates gliddem n° 04 32 mm	R\$ 30,15	R\$ 904,60
297	30	UND	Broca gates gliddem n° 05 32 mm	R\$ 30,15	R\$ 904,60
298	30	UND	Broca gates gliddem n° 06 32 mm	R\$ 30,15	R\$ 904,60
299	20	UND	Brocas diamantadas n° 3080	R\$ 11,51	R\$ 230,27
300	20	UND	Brocas diamantadas n° 3081	R\$ 11,51	R\$ 230,27
301	20	UND	Brocas diamantadas n° 3082	R\$ 11,51	R\$ 230,27
302	20	UND	Brocas diamantadas n° 3083	R\$ 11,51	R\$ 230,27
303	80	UND	Solução de milton hipoclorito de sódio 1% -1000ml	R\$ 15,07	R\$ 1.205,33
304	3	UND	Bomba a vácuo odontológica : motor de 1HP com eixo inox, protetor térmico no motor em 130 graus centígrados caixa de proteção para componentes elétricos, contactor de alto desempenhos , abafador de ruído para saída de esgoto, dois niples de 3/4m, separador de detritos na entrada da sucção de difícil remoção e limpeza, conjunto sucção (flange +rotor +tampa) em bronze, conexões para entrada de água da bomba, registro de ajuste do fluxo de água, sucção de 600mm/hg, sistema elétrico instalado em chassi metálico isolado do motor, mangueira niples e conexões para instalação da água, consumo de água máximo (até 400ml minuto) instalação em 220 v, sistema de retardo para limpeza interna dos dutos de sucção.	R\$ 7.553,00	R\$ 22.659,00
305	6	PCT	Espaçador digital nite 25 mm ABCD, kit com 4 unidades	R\$ 120,97	R\$ 725,80
306	5	PCT	Jogo de calcador paiva colors LM kit com 4 unidades	R\$ 86,15	R\$ 430,75
307	10	FRS	EDTA trissódico líquido, frasco com 100 ml	R\$ 14,37	R\$ 143,73
308	100	UND	Agulha endo -EZE para irrigação	R\$ 30,52	R\$ 3.051,67
309	150	UND	Seringa descartável 5 ml com ponta rosqueavel	R\$ 0,44	R\$ 66,50
TOTAL					R\$ 2.058.440,87

2.8 O período de Recebimento das Propostas e a Sessão Pública do Pregão Eletrônico ocorrerão conforme abaixo especificado:

Início de acolhimento de propostas dia 12 de FEVEREIRO de 2025.
Propostas recebidas até dia 27 de FEVEREIRO de 2025 às 08h59min.
Abertura das propostas eletrônicas dia 27 de FEVEREIRO de 2025 às 09h00min.
Início da sessão de disputa de lances dia 27 de FEVEREIRO de 2025 às 09h30min.
Tempo normal de disputa de lances: a critério do Pregoeiro.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
SISTEMA DE COMPRAS: Bolsa Nacional de Compras – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico <u>Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br)</u> .

2.9 As empresas interessadas poderão requerer esclarecimentos sobre o presente pregão ao Pregoeiro através do sistema de pregão BNC ou endereço eletrônico
Av. Egerineu Teixeira, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Orizona-GO, CEP 75280-000. Fone: (064) 3474-1427

licitacao@orizona.go.gov.br, até o terceiro dia útil antes da data marcada para a Sessão Pública.

2.10 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

2.11 A interconexão com a rede mundial de computadores (internet) será de responsabilidade exclusiva dos licitantes interessados.

2.12 As proponentes são responsáveis pelo exame criterioso das condições de fornecimento do objeto deste edital, ficando cientes de que a Secretaria Municipal de Esportes poderá aplicar as sanções previstas neste edital e anexos, em cumprimento ao disposto no Capítulo I - Das Infrações e das Sanções Administrativas - do Título IV da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

2.13 A simples participação no certame implica:

a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital de Pregão;

b) Que o prazo de validade da proposta comercial é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para a sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

c) Aceitação das condições estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato vinculado ao presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária do Município a seguir descrita:

ÓRGÃO /UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo.	0465	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMACIA BASICA.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0512	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO PLENA DE SAÚDE.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0501	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BASICA.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0477	107.xxx 102.000

4. ANEXOS DO EDITAL

4.1 Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da ARP;

ANEXO III – Minuta de Contrato;

ANEXO IV – Modelo de declaração de que não emprega menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

ANEXO V – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021;

ANEXO VI - Modelo de declaração de Idoneidade.

ANEXO VII – Modelo de Declaração de ME ou EPP.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de não haver fato impeditivo de participar de licitações.

ANEXO IX – Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital.

ANEXO X – Modelo de proposta de Preço.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 CONDIÇÕES:

Será admitida a participação de empresas enquadradas no ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação e que atendem as condições exigidas neste Edital.

5.2 Poderão participar deste pregão todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que atuem no **ramo de atividade pertinente ao objeto**, legalmente constituídas, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.2.1 Em cumprimento à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

5.2.2 Empresas que estejam com credenciamento regular no Sistema de Compras utilizado pela Prefeitura Municipal de Orizona-GO: Bolsa Nacional de Compras – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br)

5.2.3 **Será permitida a participação de empresa em Recuperação Judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a empresa interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos do (Acórdão 8271/2011 – TCU – Segunda Câmara; Acórdão 1201/2020 – TCU – Plenário)**”

5.3 RESTRIÇÕES:

5.3.1 Estão impedidas de participar da presente licitação:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Gestor ou servidores da Prefeitura Municipal de Orizona, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,

conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

- d) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- e) Empresa que esteja impedida de licitar e que conste negativada no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
- f) Não será admitida a subcontratação de nenhum dos produtos do presente objeto licitatório.

6. CREDENCIAMENTO

6.1 O credenciamento dos licitantes interessados ocorrerá pela atribuição de chaves de identificação e de senha pessoal e intransferível diretamente no portal do Sistema de Compras utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, através do sítio eletrônico Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br)

6.2 A responsabilidade pelo credenciamento junto ao portal do Sistema de Compras utilizado pelo Fundo, será exclusiva do licitante interessado.

6.3 O licitante declarará, em campo próprio do Sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.4 O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa Lei.

6.5 A falsidade das declarações de que tratam os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação pertinente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 Os licitantes interessados encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública.

7.2 A etapa de que trata o item 7.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.4 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 7.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.5 O número de casas decimais após a vírgula, serão definidos previamente no cadastramento da licitação no portal do Sistema Eletrônico de Compras.

7.6 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos.

7.7 **Dos lances ofertados não caberá retratação.**

7.8. **Proposta Escrita**

- 7.8.1. Os proponentes deverão, fazer juntar à documentação de habilitação, diretamente no sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC, em campopróprio, a proposta de preços escrita, conforme modelo do **Anexo X**.
- 7.8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 7.8.3. Cabeçalho contendo todos os dados que identifique a empresa;
- 7.8.4. Número do Pregão;
 - 7.8.5.1. Número do Pregão e do Processo;
 - 7.8.5.2. Indicação responsável pelos contatos a serem realizados entre a proponente e o Fundo Municipal de Saúde contendo nome, telefone e e-mail;
 - 7.8.5.3. Descrição do objeto da presente licitação, de forma clara e completa, com a **indicação da marca** do item ofertado, observada a especificação constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital,
 - 7.8.5.4. Preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo;
 - 7.8.5.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - 7.8.5.6. Valor total da Proposta, condições de pagamento e prazo de entrega, em conformidade com as disposições constantes do Anexo I - Termo de Referência;
 - 7.8.5.7. Número da conta corrente, o nome do Banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
 - 7.8.5.8. Indicação completa do responsável pela assinatura da competente Ata de Registro de Preços, contendo nome completo, se sócio ou procurador, n. CPF, n. RG, endereço completo.
 - 7.8.5.9. Indicação completa do responsável pelos contatos junto a Secretaria de Saúde, contendo nome completo, Celular, e-mail, telefone fixo (quando couber)
 - 7.8.5.10. ***Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, inclusive, leis sociais e todos os encargos incidentes, impostos, taxas e despesas com instalações, materiais e equipamentos, mão-de-obra, transporte, frete, estadia etc.;***
 - 7.8.5.11. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 7.8.5.12. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída nos preços ofertados, não podendo o licitante pleitear acréscimo posterior.
 - 7.8.5.13. Declaração de obrigação da proponente em comunicar quaisquer alterações ocorridas nas informações solicitadas no subitem 7.8.2.10 acima citado, no prazo de até 01 dia útil;
 - 7.8.5.14. Declaração de que a proponente atesta a exatidão das informações e que tem ciência de que não poderá alegar quaisquer descumprimentos de cláusula contratual, de da Ata de Registro de Preços, ou cláusula editalícia, sob

alegação de não recebimento do e-mail;

7.9. **Julgamento da Proposta**

- 7.9.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **menor preço por item**, para a entrega do produto nas condições previstas no Termo de Referência - Anexo I.
- 7.9.2. O sistema eletrônico informará ao licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de **empate ficto**, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à redução do valor.
- 7.9.3. Havendo empate no momento do julgamento das propostas nos itens de ampla participação será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.
- 7.9.4. Para efeito de verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em **até 5%** àquela mais bem classificada.
- 7.9.5. Havendo empate Proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
- 7.9.7. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- 7.9.8. Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à mais bem classificada.
- 7.9.9. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.9.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.9.11. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 7.9.10 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- a) à habilitação jurídica;
- b) à qualificação técnica;
- c) à qualificação econômico-financeira;
- d) à regularidade fiscal, social e trabalhista;
- e) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021;
- f) ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.
- d) declaração de idoneidade da pessoa jurídica, estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração:
 - i) que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua habilitação;
 - ii) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; e
 - iii) que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato. **(Modelo no ANEXO V).**
- g) Os documentos relativos à fase de habilitação dos Licitantes deverão ser enviados, exclusivamente, via portal do Sistema de Compras utilizada pelo Município, através do sítio eletrônico Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br)

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo (**Contrato Social** / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa ou;
- b) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando se tratar de MEI (Microempreendedor Individual);

8.1.2 DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação através de **certidões e/ou atestados** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazo com o objeto da licitação.

a.1) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

8.1.3 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

8.1.4 DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ/MF**;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes **estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos** aos tributos **Federais** e a Dívida Ativada União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

f) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico junto à Caixa Econômica Federal, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação;

g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

8.1.4.1 Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

8.1.5 DOCUMENTAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO CAPUT DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME INCISO VI DO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

a) Apresentar declaração assinada de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do *caput* do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Conforme Modelo disponibilizado no **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**.

a.1) A pessoa que assinar a referida declaração deverá ter poderes para representar a Licitante, o que necessitará ser comprovado documentalmente na fase de habilitação.

8.1.6 DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA – LEI COMPLEMENTAR 123/2006 – ME/EPP/MEI.

8.1.7 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de

comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.1.7.1 Para fins deste edital, entende-se por documentação de regularidade fiscal e trabalhista aqueles inscritos no Subitem 8.1.4, que estão em consonância com o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando assim a Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8.1.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado pelo licitante e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.1.9 A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.10 DA DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

8.1.10.1 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, de acordo com o modelo disponibilizado no **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

8.1.11 APRESENTAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA EM PLENA VALIDADE.

8.1.12 APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, PARA OS ITENS DE MEDICAMENTO.

8.1.13 APRESENTAR A AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA EXERCER ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO E VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

8.1.14 DOCUMENTOS MATRIZ/FILIAL

8.1.15 Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com o nº do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

- a) Se, o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o nº do CNPJ da matriz, ou;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o CNPJ da filial, exceto

quanto à Certidão Conjunta da Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto a Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório para a centralização, ou;

c) Serão dispensados da apresentação de documentos com o nº do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidas somente em nome da matriz.

9. SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

9.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha;

9.2 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha;

9.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes;

9.4 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

9.5 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes;

9.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro;

9.7 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances;

9.8 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

9.9 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

9.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital;

9.11 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, **o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;**

9.12 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;

9.13 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

9.14 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

9.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior

a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

9.16 Após a etapa de envio de lances, se for o caso, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal 14133/2021;

9.17 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas;

9.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital;

9.19 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes;

9.20 Encerrada a etapa de negociação de que tratam os itens 9.18 e 9.19, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante.

9.21 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital;

9.22 Na hipótese de contratação de serviços/produtos comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor;

9.23 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

9.24 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.25 Sendo declarada vencedora a proposta apresentada por empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária da Lei Complementar Federal nº 123/2006, observar-se-á, quando aplicável, o inserto no art. 43 do mesmo diploma legal;

9.26 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer;

9.27 As razões do recurso de que trata o subitem anterior deverão ser apresentadas no prazo de três dias;

9.28 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

9.29 A ausência de manifestação no sistema onde for realizado o Pregão eletrônico (**por até 30 minutos**) e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

9.30 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados;

9.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto à Equipe de Apoio.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, ou no seguinte e-mail licitacao@orizona.go.gov.br e deverá:

10.2 Nome completo do responsável pela assinatura do contrato ou Ata de Registro de Preços, n. do CPF, n. do RG, Endereço residencial;

10.3 Nome completo do responsável pelos contatos junto ao órgão solicitante, com indicação do N. telefone para contato (celular e fone fixo), Indicação do e-mail (preferencialmente acompanhado de indicação de e-mail complementar, quando houver);

10.4 Declaração de obrigação da proponente em comunicar quaisquer alterações ocorridas nas informações solicitadas na letra “b” acima citada, no prazo de até 01 dia útil;

10.5 Declaração de que a proponente atesta a exatidão das informações e que tem ciência de que não poderá alegar quaisquer descumprimentos de cláusula contratual, de da Ata de Registro de Preços, ou cláusula editalícia, sob alegação de não recebimento do e-mail;

10.6 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.8 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação da Licitação, em conformidade ao art. 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.1.1 Em havendo recurso, o pregoeiro receberá, analisará e encaminhará a autoridade superior, se for o caso, nos moldes do art. 165 da Lei Federal 14.133/2021;

11.2 A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado;

12. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E DILIGÊNCIAS

12.1 O Pregoeiro poderá solicitar DOCUMENTOS COMPLEMENTARES para a vencedora do item, com o fim de verificar documentação técnica, especificações ou capacidade do licitante. A solicitação de documentação deverá ser atendida em até 02 (dois) dias úteis, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, sob pena de desclassificação da Empresa naquele item.

12.2 É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13. DA ASSINATURA DO CONTRATO/ARP

13.1 As condições, obrigações e responsabilidades das partes decorrentes deste procedimento licitatório estão contidas na **MINUTA DO CONTRATO (ANEXO II)**, a qual é parte integrante deste edital;

13.2 Após homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Orizona-Go, para firmar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;

13.2.1 A convocação será feita mediante correspondência eletrônica (e-mail);

13.2.2 No caso de o Proponente vencedor possuir assinatura digital certificada, será enviado o Contrato via correspondência eletrônica, a qual deve ser respondida como documento assinado digitalmente, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

13.3 A Proponente vencedora que, convocada para assinar o Contrato, não o fizer nos prazos estipulados no item 13.2 e subitens deste edital sem qualquer justificativa aceita pelo Fundo, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, de acordo com o previsto no art. 90 da Lei Federal 14133/2021, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinentes;

13.4 Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 13.3, será convocado outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto no item 9.20 deste instrumento convocatório.

14. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao presente edital serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, em conformidade com o caput do art. 164 da Lei Federal 14133/2021;

14.2. O pregoeiro emitirá resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme disposto no parágrafo único do art. 164 de Lei Federal 14133/2021;

14.2.1 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no site da Prefeitura e pelo sistema de compras que vincularão os participantes e a administração;

14.3 A impugnação ou esclarecimento contra o presente Edital deverá ser realizada exclusivamente na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>).

15. DAS SANÇÕES

15.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado no Sistema de Compras do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato;

II - não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto; V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato; VII - fraudar a execução do contrato; VIII - comportar-se de modo inidôneo; IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

15.2 Pela inexecução contratual, integral ou parcial, e/ou pelo não cumprimento dos prazos de execução, entrega ou reconstrução constantes deste edital e seus anexos, assegurado o direito de ampla defesa, sujeitar-se-á a Contratada às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

c) Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do produto/material;

d) Rescisão unilateral do contrato pelo Fundo e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Orizona por prazo não superior a 05 (cinco) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na letra b.

15.3 O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas no Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas -, do Título IV – Das Irregularidades, da Lei Federal nº 14133/2021.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16. O(s) contrato(s)/atas advindo da licitação poderá ser alterado para se reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do art. 124, inciso II, letra “d” da Lei 14.133/2021.

16.2. A PREFEITURA DE ORIZONA e/ou FUNDOS MUNICIPAIS terão o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro para se manifestar quanto à sua concessão ou não. (inciso XI, art. 92, Lei 14.133/21).

16.3. A contagem do prazo acima citado iniciar-se-á no primeiro dia útil após a solicitação ser protocolada no Protocolo da Secretaria de Saúde de Orizona-GO ou do envio do respectivo e-mail.

16.4. Para solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, deverá ser apresentada/encaminhada ao Departamento de Compras, pedido, contendo todas as informações e cálculos necessários a comprovação do pedido, bem como documentação que contenha as informações necessárias a amparar a solicitação realizada;

16.5. Não serão considerados motivos para aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro, aqueles decorrentes de variações/flutuações de mercado que não se mantenham por período superior a 01 (um) mês.

16.6. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá conter identificação do procedimento licitatório, número do contrato e/ou Ata de Registro de Preços, bem como identificação do número do item objeto do pedido de reequilíbrio, cópia de notas fiscais, documentos, planilhas de cálculo, etc., enfim, toda documentação comprobatória do pedido realizado.

16.7. A solicitação de reequilíbrio deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de planilha indicando, no mínimo, as seguintes informações:

- a) preço de custo quando da apresentação da proposta;
- b) impostos e encargos incidentes (%) e em reais (R\$);
- c) margem de lucro (%) e em reais (R\$)
- d) preço final
- e) preço de custo quando da solicitação de reequilíbrio.
- f) impostos e encargos incidentes (%) e em reais (R\$);
- g) margem de lucro (%) e em reais (R\$)
- h) preço realinhado pleiteado.

16.8. Para efetiva autorização de reequilíbrio, será observado também as regras e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, através de suas Instruções Normativas.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O presente edital e seus anexos são complementares entre si, qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

17.2 Fica assegurado ao Fundo o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes e sendo devidamente justificada na forma da legislação vigente.

17.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas

e o Fundo não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.

17.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da Sessão Pública.

17.7 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

17.9 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

17.10 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

18.11 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do FUNDO MUNICIPAL, sem prejuízo dos prazos mínimos de apresentação de propostas e lances, dispostos do art. 55 da Lei Federal nº 14133/2021;

17.12 Aos casos omissos deste edital aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006.

17.13 Fica eleito o foro da Comarca de Orizona-Go, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente.

Orizona-GO, 11 de fevereiro de 2025.

Lucas das Neves Polizer
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 67/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1-O presente Termo de Referência visa realizar processo de licitatório para **aquisição de medicamentos para hemodiálise, doação, judicial, odontológico, hospital e farmácia básica**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orizona-Go, através das Unidades de Saúde, SAMU, pacientes de hemodiálise, pedidos judiciais e o hospital municipal, conforme especificações constantes no Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

2. ORIGEM DOS RECURSOS

2.1. A presente aquisição será realizada com recursos:

- 2.1.1 Recurso próprio da Administração;
- 2.1.2 Atenção básica;
- 2.1.3 SAMU;
- 2.1.4 Farmácia Básica.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O valor total estimado da presente despesa será de **R\$ 2.058.440,87 (dois milhões, cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)**, conforme relatório de cotação do banco de preços em anexo ao processo.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A presente processo licitatório de medicamentos para hemodiálise, doação e judicial e material odontológico e hospitalar é justificada para suprir todas as Unidades de Saúde, SAMU e o hospital municipal, são imprescindíveis para dar continuidade aos serviços de saúde e garantir um bom atendimento à população. E também para atender pedidos judiciais, pacientes de hemodiálise e para doação a população carente, sem condições de adquirir- lós.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. O prazo para fornecimento do objeto será de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO

6.1. A vigência do contrato a ser assinado será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

7. FISCAL DO TERMO DE CONTRATO

7.1. Ficará designado como fiscal do Termo de Contrato a ser assinado a Sra. Patrícia Aguiar Martins Machado ocupante do cargo de auxiliar administrativo

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O recebimento do objeto ficará a cargo da servidora Sra. Priscyla Mayara Mesquita Vieira, ocupante do cargo de farmacêutica.

9. PRAZOS/FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO.

9.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com a discriminação constante deste Termo, bem como da proposta a ser apresentada quando da realização da licitação, não sendo admitidas mudanças na especificação constante deste termo e da proposta a ser apresentada.

9.2. O prazo para entrega do objeto desta solicitação será de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).

9.2.1. A ordem de Fornecimento será enviada através de e-mail, o qual deverá ser informado na proposta a ser apresentada no ato da licitação.

9.3. O Fundo Municipal de Saúde de Orizona solicitará a quantidade máxima descrita no item 19 deste termo, não serão recebidos produtos com quantidades fracionadas.

9.4. O objeto desta solicitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sempre em dias úteis, nos horários das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pela execução do objeto do Termo, o Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento ao fornecedor, mediante apresentação de faturas, elaboradas, conforme disciplinado pelo termo de contrato a ser assinado.

10.2. É nula e não constituirá qualquer obrigação para o Fundo Municipal de Saúde a entrega

do objeto sem observância das condições deste Termo, bem como do Edital e Contrato a ser assinado.

- 10.3. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a data de entrada da fatura no protocolo, previamente conferida e aprovada pelos órgãos competentes do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de Orizona.
- 10.4. Não serão pagas faturas, que contenham rasuras, ou apresentem descrição de materiais em desacordo com o edital, contrato e proposta do licitante.
- 10.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 11.1. Efetuar a disponibilização/entrega do objeto nas condições estipuladas, em estrita observância das especificações deste Termo, do Edital a ser elaborado, bem como da proposta a ser apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 11.2. Arcar com custos diretos e indiretos (frete etc.) necessário a entrega do objeto, conforme estabelecido neste termo.
- 11.3. Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências do Fundo Municipal de Saúde, inerentes ao objeto deste Termo.
- 11.5. Promover, dentro do prazo estabelecido neste termo, a entrega do objeto.
- 11.5.1. O descumprimento do prazo estabelecido neste termo para entrega, sujeitará o fornecedor às sanções e penalidades impostas neste termo e no edital e contrato a serem firmados, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e tributárias previstas em lei.
- 11.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato a ser assinado, conforme a Lei 14.133/21.
- 11.7. Manter, durante toda a execução do contrato a ser executado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que vierem a ser exigidas na licitação.
- 11.8. Arcar com os custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto.

- 11.9. Reparar, corrigir, remover, substituir, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem quaisquer ônus para a Prefeitura e sem importar em alteração do prazo estabelecida neste termo, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou avarias resultantes da execução do objeto.
- 11.10. Não ceder a terceiros, em hipótese alguma, o Termo de Contrato a ser assinado, no todo ou em parte, sem o prévio e expresse consentimento da fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, a ser concedida pelo fiscal do contrato

12. OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 12.1. Receber provisoriamente o objeto, para aferição do atendimento as disposições deste termo, do Edital e Contrato a ser realizado;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta a serem efetivados, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de servidor especialmente designado;
- 12.4. Notificar a proponente vencedora por escrito da ocorrência de eventuais irregularidades no curso da execução do contrato a ser assinado, fixando prazo para sua correção;
- 12.5. Demais obrigações que, em decorrência de legislação aplicável, venham a ser estabelecidas no edital e anexos a serem realizados.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. A despesa do objeto deste termo ocorrerá a conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024:

ÓRGÃO /UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo.	0465	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMACIA BASICA.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0512	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO PLENA DE SAÚDE.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0501	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BASICA.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0477	107.xxx 102.000

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. Pela recusa ou desistência em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo a ser estabelecido pelo Edital, O Fundo Municipal de Saúde de Orizona poderá aplicar ao proponente vencedor as seguintes penalidades:

14.1.1. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.133/21.

14.1.2. Aplicação de multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado para o Termo de Contrato;

14.1.3. Demais sanções estabelecidas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato, o Fundo Municipal de Saúde poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao proponente vencedor as seguintes penalidades:

14.2.1. Advertência, aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação da multa:

14.2.1.1. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE.

14.2.1.2. Não fornecimento dos produtos nos prazos estabelecidos, substituição de marca apresentada na proposta;

14.2.1.3. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no fornecimento dos produtos da CONTRATANTE.

14.2.1.4. Não entrega do produto no prazo estipulado pela CONTRATANTE.

14.2.2. Multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

14.2.2.1. Sobre o valor do produto entregue em atraso, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste Contrato;

14.2.2.1.1. Após a segunda solicitação, multa inicial no valor do produto entregue em atraso de 10% (dez por cento);

14.2.2.1.2. A partir da terceira solicitação, além da multa descrita na alínea anterior incidirá multa diária de 0,2% (dois décimos por cento), limitando ao prazo de 15 (quinze) dias; e caso não efetue a entrega, ocorrerá,

14.2.2.1.3. Suspensão temporária: caso a empresa não fornece os produtos nos prazos estipulados será suspensa temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração e, se for o caso, o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores e prestadores de serviços Administração pública, por prazo não superior a 05(cinco) anos.

14.2.2.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e assinar contratos com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação

14.2.3. A multa a que se refere os itens acima será descontada, após o regular processo

administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

14.2.4. As sanções não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados à CONTRATANTE.

14.2.5. As sanções previstas nas alíneas “16.2.1” e “16.2.2” desta Cláusula, poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

14.2.6. Na reincidência, as multas poderão ser cobradas em dobro.

15. CRITÉRIO DE REAJUSTE E REALINHAMENTO DE PREÇOS

15.1. O contrato a ser efetivado poderá ter seus valores reajustados, relativamente aos valores ainda não executados, observado o prazo mínimo estabelecido na Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE – acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

15.2. Os itens que compõe o objeto deste termo poderão ter seus preços realinhados, visando equilíbrio econômico-financeiro, sempre que se comprovar a real ocorrência de fatos que ensejarem tal solicitação, obedecidas as disposições constantes da Lei Federal 14.133/21.

15.3. Não serão considerados motivos para realinhamentos decorrentes de variações de mercado que não se mantenham por período inferior a 01 (um) mês

15.4. Para solicitação de realinhamento deverá ser apresentado requerimento, acompanhado de justificativa, notas fiscais, documentos, planilhas de cálculo, etc., enfim, toda documentação comprobatória do pedido realizado.

16. ADEQUAÇÃO AO PPA

16.1. A presente despesa, destinada a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, através da aquisição do objeto estabelecido no item 1 deste termo, encontra-se devidamente prevista no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, estando devidamente adequadas a estas.

17. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO

Segue abaixo planilha com quantitativo e discriminação dos itens:

17.1 MEDICAMENTOS DE HEMODIÁLISE, DOAÇÃO E JUDICIAL

MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO, JUDICIAL E HEMODIÁLISE			
ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
1.	COMP	900	Acertil 10mg (perindopril arginina) (SERVIER)

2.	COMP	12000	Aciclovir 200mg
3.	COMP	720	Ablok Plus 25/12,5mg (atenolol 25mg + clortalidona 12,5mg) (BIOLAB)
4.	UNID	15	Anoro 62,5/25mcg com 30 doses (brometo de umeclidineo/trifenatato de vilanterol – pó para inalação) (GSK)
5.	UNID	30	Apetiviton bc susp. 240ml (cloridrato de ciproepetadina com vitaminas do complexo b e vitamina c) (CIFARMA)
6.	COMP	1080	Atenolol + clortalidona 50/12,5mg
7.	COMP	1440	Atensina (cloridrato de clonidina) 0,200mg (Boehringer Ingelheim)
8.	COMP	720	Ateroma 40mg (atorvastatina cálcica) (SUPERA FARMA)
9.	COMP	720	Atorvastatina cálcia 10mg
10.	COMP	1440	Atorvastatina cálcica 20mg
11.	COMP	720	Atorvastatina cálcica 40mg
12.	COMP	720	Atorvastatina cálcica 80mg
13.	COMP	720	Besilato de anlodipino 10mg
14.	COMP	720	Brilinta 90mg (ticagrelor) (AstraZeneca)
15.	COMP	3000	Calcitriol 0,25mg
16.	COMP	720	Caldê km (cálcio + vitamina d + vitamina k + magnésio) (MARJAN)
17.	COMP	5400	Carbonato de cálcio 500mg
18.	COMP	1440	Carvedilol 25mg
19.	COMP	360	Ciprofibrato 100mg
20.	COMP	720	Cloridrato de Fexofenadina 60mg
21.	COMP	720	Cloridrato de mirtazapina 45mg
22.	COMP	720	Cloridrato de sertralina 100 mg
23.	COMP	720	Cloridrato de Sertralina 50mg
24.	COMP	360	Cloridrato de Venlafaxina 75mg
25.	COMP	720	Colaten (colágeno não-hidrolisado tipo ii em cápsulas – 40g de colágeno por cápsula) (MARJAN)

26.	COMP	720	Colchicina 0,5mg
27.	COMP	1800	Complexo almeida prado 46 (cassia senna 1dh + collinsonia canadensis 1 ch + polygonum punctatum 1ch + picossulfato de sódio) (MEGALABS)
28.	UNID	720	Condroflex sachê (sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina 1,5g+1,2g) (ZODIAC)
29.	COMP	360	Daflon 1000 (diosmina 900mg+hesperidina 100mg) (SERVIER)
30.	COMP	2880	Depakote Er 500mg (divalproato de sódio) (ABBOTT)
31.	UNID	30	Rapilax 7,5mg/ml (picossulfato de sódio) (Kley Hertz)
32.	UNID	15	Diprogenta 30g (dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina 0,5mg/g + 1mg/g) (MANTECORP)
33.	COMP	1440	Divalcon ER 500mg (ABBOTT)
34.	COMP	720	Dk2cal (d3+k2 - suplemento vitamínico mineral – carbonato de cálcio + vitaminas d3 e k2) (GENOM)
35.	COMP	720	Dorene tabs 150mg (pregabalina) (ACHÉ)
36.	COMP	1440	Eliquis 2,5mg (apixabana) (PFIZER)
37.	COMP	1440	Eliquis 5mg (apixabana) (PFIZER)
38.	COMP	720	Ésio 20mg (esomeprazol magnésico) (EUROFARMA)
39.	COMP	720	Esomeprazol magnésico tri-hidratado 40mg
40.	UNID	30	Free style libre sensor (sistema flash de monitoramento de glicose) (ABBOTT)
41.	COMP	1440	Gardenal 100mg (fenobarbital) (Sanofi)
42.	COMP	1080	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg
43.	COMP	1080	Cloridrato de Hidralazina 25mg
44.	UNID	60	Humulin 70n/30n (Eli Lilly)
45.	UNID	72	Insulina levemir flexpen 100u/ml refil – 3ml (Novo Nordisk A/S)
46.	COMP	2880	Keppra 250mg (levotiracetam) (UCB Biopharma S.A)
47.	COMP	720	Lactase 10000 ufcc
48.	COMP	720	Latuda 20mg (lurasidona) (Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica LTDA)
49.	UNID	30	Leite de magnésia philips 350 ml (hidróxido de magnésio 8%) (ASPEN)

50.	COMP	360	Levoid 38mcg (levotiroxina sódica) (ACHÉ)
51.	COMP	360	Levoid 88mcg (levotiroxina sódica) (ACHÉ)
52.	COMP	360	Lipanon 250mg (fenofibrato) (Mantecorp Farmasa)
53.	COMP	360	Livalo 2mg (pitavastatina cálcica) (BIOLAB)
54.	COMP	1440	Maleato de enalapril 10mg
55.	COMP	720	Maleato de enalapril 5mg
56.	COMP	1080	Meritor 4/1000mg (glimepirida 4mg/ cloridrato de metformina 1000mg) (ACHÉ)
57.	COMP	720	Milgamma (benfotiamina) 150 mg (Mantecorp Farmasa)
58.	UNID	120	Modulen 400gr – 1,0kcal/ml – 36g/1 proteína (uso enteral e oral – sem glúten e sem lactose – sabor neutro) (NESTLÉ)
59.	COMP	720	Naprix (ramipril) 10mg (Libbs)
60.	COMP	720	Naturetti (senna alexandrina mill. 28,9mg + cassia fistula l. 19,5mg) (Sanofi)
61.	COMP	720	Nesina 25mg (alogliptina) (Takeda Pharma Ltda)
62.	COMP	720	Nesina Met (alogliptina + cloridrato de metformina) 12,5/1000 mg (Takeda Pharma Ltda)
63.	COMP	720	Nesina Pio 25mg/30mg (aloglipitina + pioglitazona) (Takeda Pharma Ltda)
64.	COMP	720	Noripurum 100mg (ferripolimaltose) (Takeda Pharma Ltda)
65.	sachê	720	Nova Fibra multifibras solúveis sem sabor (sachê 5gr)
66.	COMP	720	Novanlo 2,5mg (levanlodipino) (BIOLAB)
67.	UNID	1000	Nutren senior 900gr sem sabor (NESTLÉ)
68.	COMP	1440	Orlistate 120mg
69.	COMP	1440	Oss-For (suplemento de cálcio, vit D e vit K2) (CIFARMA)
70.	COMP	1440	Ossotrat-d 600+d – carbonato de cálcio (equivalente a 600mg de cálcio elementar) colecalciferol (vitamina d3) 200ui (DELTA)
71.	COMP	1080	Oxcarbamazeppina 300mg
72.	UNID	30	Oxcarbazeppina 60mg/ml
73.	COMP	720	Pantoprazol sódico sesqui-hidratado 40mg

74.	COMP	360	Permear (harpagophytum procumbens 300mg de extrato seco) (Marjan)
75.	COMP	1440	Pregabalina 75mg
76.	COMP	720	Puran t4 25mcg (levotiroxina sódica) (SANOFI)
77.	COMP	1440	Rabeprazol sódico 20mg
78.	COMP	720	Revange 37,5mg +325mg (cloridrato de tramadol + paracetamol) (ACHÉ)
79.	COMP	360	Risperidona 2mg
80.	COMP	1440	Ritmonorm 300mg (cloridrato de propafenona) (ABBOTT)
81.	COMP	720	Rosuvastatina cálcica 20mg
82.	COMP	3960	Selozok (succinato de metoprolol) 50 mg (AstraZeneca)
83.	UNID	15	Seretide diskus 50/250mcg (xinafoato de salmeterol/ propionato de fluticasona) (GSK)
84.	COMP	2520	Somalgin cardio 100mg (ácido acetil salicílico tamponado) (EMS Sigma)
85.	COMP	2520	Tegretol cr 400mg (carbamazepina) (NOVARTIS)
86.	COMP	720	Tensaliv 5mg (besilato de anlodipino) (NEOQUIMICA)
87.	COMP	720	Topiramato de 100mg
88.	COMP	720	Vasogard 100mg (Cilostazol) (ACHÉ)
89.	COMP	720	Vasopril plus 10/25mg (maleato de enalapril + hidrocloreotiazida) (BIOLAB)
90.	COMP	1440	Vastarel lp 80mg (dicloridrato de trimetazidina) (SERVIER)
91.	COMP	1080	Vatis 150mg (propafenona) (Libbs)
92.	COMP	720	Venlift 37,5mg (cloridrato de venlafaxina) (Torrent)
93.	COMP	360	Vertizine d (mesilato de di-hidroergocristina 3mg/ dicloridrato de flunarizina 10mg) (aché)
94.	COMP	1080	Rivaroxabana 20mg
95.	COMP	780	Rivaroxabana 2,5mg
96.	COMP	720	Xigduo xr 10mg/1000mg (dapaglifozina + cloridrato de metformina) (AstraZeneca)
97.	COMP	720	Xigduo xr 5mg/1000mg (dapaglifozina + cloridrato de metformina) (AstraZeneca)
98.	COMP	720	Zimiex 10mg (ezetimiba) (Merck)

99.	COMP	360	Ziprol 20mg (pantoprazol sódico sesqui-hidratado) (Baldacci)
100.	COMP	720	Diamicron MR 30mg (glicazida) (SERVIER)
101.	COMP	720	Alopurinol 100mg
102.	COMP	720	Insit 150mg (pregabalina) (Apsen)
103.	COMP	1440	Atensina 0,100mg (cloridrato de clonidina) (Boehringer Ingelheim)
104.	COMP	1440	Atensina 0,150mg (cloridrato de clonidina) (Boehringer Ingelheim)
105.	COMP	1080	Cinarizina 25mg
106.	COMP	1080	Cloridrato de Duloxetine 30 mg
107.	LATA	150	Leite Aptamil Premium 2
108.	LATA	150	Leite Aptamil Premium 3
109.	COMP	720	Zoloft 50mg (cloridrato de sertralina) (PFIZER)
110.	COMP	720	Cloridrato de Trazodona 50mg
111.	COMP	720	Zetsim 10/40mg (ezetimiba/sinvastatina) (ORGANOM)
112.	COMP	720	Zinpass Eze 20/10mg (rosuvastatina cálcica+ezetimiba) (SANOFI)
113.	AMP	2500	Omeprazol injetável 40mg (pó para solução injetável +diluyente)
114.	COMP	1440	Pristiq 100mg (succinato de desvenlafaxina monohidratado) (PFIZER)
115.	COMP	720	Rosuvastatina 20 mg
116.	COMP	720	Hidroclorotiazida 12,5mg + Olmesartana medoxomila 40mg
117.	UNID	500	Isosource Soya 1.2 Kcal/ml, sabor artificial de baunilha, 1 litro (embalagem tetrapak) (Nestlé)

OBS.: OS ITENS DE DOAÇÃO, JUDICIAL E HEMODIÁLISE DEVERÁ SER FORNECIDO CONFORME A ESPECIFICAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITAS MARCAS DIFERENTES.

17.2 MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
1.	PCT	400	Abaixador de língua: de madeira; pacote com 100 und, não estéril, de uso médico, descartável e uso único,
2.	CX	160	Álcool líquido 70%: álcool 70° IMPM, conteúdo 1litros, caixa com 12und
3.	UND	600	Álcool em gel 70%, embalagem 500 ml

4.	PCT	500	Atadura de crepom 15cmx1,80m (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 32,7 por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no mínimo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal.
5.	PCT	450	Algodão hidrófilo: peso líquido 500g, composição 100% algodão, produto não estéril, uso único.
6.	PCT	15	Jogo de cinto para prancha de resgate com 3 unidades, confeccionado em nylon resistente 1,70mm x 50mm com fecho em nylon injetado de rápida abertura. Material especial para Raio X, Cores: Preto - Vermelho - Amarelo
7.	UND	5000	Água para injeção destilada estéril 250ml: diluente injetável endovenoso. Sistema fechado, fórmula: água para injetáveis
8.	PCT	1000	Avental descartável de manga longa e com elástico no punho, confeccionado em TNT, gramatura de 50G, cor branca, pct com 10 unidades
9.	UND	20	Braçadeira De Injeção: Apoio tipo concha, Aço Inox, Fabricada em base de ferro esmaltado, Altura regulável.
10.	CX	300	Bolsa colostomia 19-64mm, CX com 10 und
11.	UND	20	Balança digital: em vidro temperado de 6mm 30x29cm, capacidade 150kg/100g, acionamento automático ao subir na balança.
12.	CX	08	Caixa completa cirúrgica : Caixa completa para cirurgia com 32 peças: 01 - Estojo perfurado inox 26x12x06 cm, 01 Cabo de bisturi nº 4, 02 - Afastador Farabeuf 13 x 125mm, 01 - Pinça anatômica com dente de rato 16 cm, 01 Pinça anatômica com serrilha 16 cm, 04 - Pinça Backaus 13 cm, 02 - Pinça Allis 15 cm, 01 - Pinça para antisepsia Foester, 02 - Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm, 02 - Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm, 02 - Pinça Kelly reta 16 cm, 02 - Pinça Kelly curva 16 cm, 01 - Pinça Rochester reta 18 cm, 01 - Pinça Rochester curva 18 cm, 02 - Pinça Kocher reta 16 cm, 02 - Pinça Kocher curva 16 cm, 01 , Tesoura cirúrgica omba/Romba/Reta 15 cm, 01 , Tesoura cirúrgica Fina/Fina/Reta 15 cm, 01 - Tesoura cirúrgica Romba/Fina/Curva 15 cm, 01 - Tesoura Spencer para retirada de pontos, 01 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm
13.	CX	20	Cateter nº14G: cateter Periférico Intravenoso 2,1 X 45 mm, caixa com 100 unidades
14.	CX	25	Cateter nº16G :cateter intravenoso 1,7 x45mm, caixa com 100 unidades
15.	CX	20	Cateter nº18G :cateter intravenoso 1,3 x32mm, caixa com 100 unidades

16.	CX	40	Cateter n°20G :cateter intravenoso 1,3 x32mm, caixa com 100 unidades
17.	CX	250	cateter n°22G: cateter intravenoso 0,9 x 25mm, caixa com 100 unidades
18.	CX	350	cateter n°24G: cateter intravenoso 0,7 x19mm, caixa com 100 unidades
19.	UND	500	Cateter nasal tipo óculos neonatal
20.	UND	500	Cateter nasal tipo óculos pediátrico
21.	UND	50	Cateter venoso central -duplo lumens 7
22.	UND	50	Cateter venoso central -mono lumens 14ga(7fr) x20cm
23.	UND	400	Coletor de Urina infantil feminino: O coletor possui fita dupla face que garante uma fixação segura, resistente, que não deixa resíduos e nem lesões na pele do usuário, recipiente de 18cm x 7cm com capacidade de 100ml, Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos, esterilizado por Óxido de Etileno, Confeccionado em polietileno de baixa densidade, produto atóxico, transparente, que permite a visualização do volume impresso na lateral, e também o campo de identificação do paciente
24.	UND	400	Coletor de Urina infantil masculino: O coletor possui fita dupla face que garante uma fixação segura, resistente, que não deixa resíduos e nem lesões na pele do usuário, recipiente de 18cm x 7cm com capacidade de 100ml, Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos, esterilizado por Óxido de Etileno, Confeccionado em polietileno de baixa densidade, produto atóxico, transparente, que permite a visualização do volume impresso na lateral, e também o campo de identificação do paciente.
25.	UND	400	Coletor de Urina infantil unissex: O coletor possui fita dupla face que garante uma fixação segura, resistente, que não deixa resíduos e nem lesões na pele do usuário, recipiente de 18cm x 7cm com capacidade de 100ml, Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos, esterilizado por Óxido de Etileno, Confeccionado em polietileno de baixa densidade, produto atóxico, transparente, que permite a visualização do volume impresso na lateral, e também o campo de identificação do paciente.

26.	UND	300	Coletor de Urina Descartável Adulto 2000ml :Transparente, isento de substâncias alergênicas, em formato retangular, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 0,11 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termo selagem; Provido de cordão na extremidade superior para fixação no leito do paciente; Graduação aproximada até 2 litros, com divisões aproximadas a cada 100 ml, marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml e estampado em cor escura para melhor visualização; Material atóxico e descartável; Sistema fechado somente com um barbante.
27.	UND	30	Cuba de rin redonda 8cm, inox
28.	CX	10	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2: Fio de sutura ácido poliglicólico violeta trançado absorvível; classe IV; estéril tamanho 2-0 70 cm comprimento com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0 cm; Estéril por óxido de etileno; Seu material é de origem sintética (ácido poliglicólico);Possui alta resistência; Fio de aspecto homogêneo e multifilamentar; Caixa com 36 envelopes.
29.	UND	20	Dispositivo de drenagem mediastinal 1000 ML: O Sistema de Drenagem Mediastinal / Pleural é composto pelos seguintes itens: 01 Frasco plástico, rígido confeccionado em PVC atóxico, transparente, possui 01 Tampa pequena em plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, com anel de vedação em EVA, com rosca rápida para fechamento hermético com três vias, sendo duas vias para saída de ar/líquido e uma via utilizada para entrada dos líquidos drenados, através de um Tubo Extensão em PVC contendo um espiral em PVC para evitar o acotovelamento. Possui local para fixação de alça maleável com finalidade de sustentação e manipulação do sistema. Possui Pinça Corta Fluxo para passagem dos líquidos quando necessário e um Tubo Selo d'água na porção interna do frasco. Possui um Conector Universal em PVC, para conectar o Tubo de Extensão ao dreno torácico. O sistema possui também, 01 alça em PVC maleável e flexível para sustentação do frasco. O produto será embalado unitariamente em papel grau cirúrgico e filme plástico em polietileno e poliéster, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Dimensões dos itens que compõem o sistema: Tampa de 3 vias - 67,8 mm, Anel de vedação - 67 x 56 x 1,5 mm Alça Flexível - 2 mm x 1 m, Tubo Extensão PVC - 11,7 mm x 9 mm x 1200 mm. Corta Fluxo PP (Clamp) - Tamanho Padrão. Tubo PEBD (Selo d'água ou Mariot) - 12 mm x 9,5 mm x 98/ 140 / 197 / 220 mm. Espiral PVC - 14 mm x 120 mm. Conector Universal PVC - Tamanho

			único. Suporte PP (OPCIONAL) - Tamanho pequeno ou grande.
30.	UND	40	Dreno de Penrose nº03: composição látex natural, com âmbar sem gaze, comprimento 35cm.
31.	UND	30	dreno de torax radiopaco esteril Fr20
32.	CX	150	Descarpack 07 litros, cx com 20 und :Características: Capacidade de 7 litros; fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro; Trava de segurança; descartável e de uso único; Composição: Papelão; Sacola em Polietileno.; Alça dupla para transporte; disponível na cor amarela.
33.	CX	150	Descarpack 13 litros, cx com 20 und :Características: Capacidade de 130 litros; fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro; Trava de segurança; descartável e de uso único; Composição: Papelão; Sacola em Polietileno.; Alça dupla para transporte; disponível na cor amarela
34.	PCT	120	Eletrodo descartável para ECG: Os Eletrodos não invasivos e hipoalergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). O produto é descartável e deve ser usado uma única vez. Indicações- Utilizado Em Monitorização De Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Com Adesivo De Aderência Eficiente Para Aplicações De Longa Duração. Capa Plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Armazenar em local fresco e seco, protegido do calor excessivo e da luz direta do sol Temperatura entre 5 e 30C, pacote com 50 unidades, Umidade de até 50%
35.	UND	1000	Equipo multivias com clamp 2 vias esteril
36.	PCT	200	Escova Ginecológica não Estéril, pacote com 100 unidades
37.	UND	02	Espalдар barra em madeira maciça, tamanho 238x93x48, peso suportado 140kg e com 13 barras.
38.	UND	100	Filtro bacteriano, eco max : hmef/traqueia
39.	CX	200	Fio de nylon 2-0 com agulha: Fio para Sutura Nylon 2-0 Com Agulha Triangular de 3,5cm e 3/8 Pacote com 24 unidades
40.	CX	150	Fio de nylon 3-0 com agulha: fio de Sutura Nylon Preto 0 (Com Agulha) - Agulha 3/8 Circular/Triangular 3,0cm, Pacote com 24 unidades
41.	CX	150	Fio de nylon 4-0 com agulha: Pacote com 24 unidades de fio sutura nylon preto fio 45cm tamanho da agulha 2,5 cm

42.	CX	150	Fio de nylon 5-0 com agulha: fio de Sutura Nylon Preto 5-0 (Com Agulha - Agulha 1/2 Circular/Triangular 2,5cm, Pacote com 24 unidades
43.	CX	150	Fio de nylon 6-0 com agulha: Fio de Sutura Nylon Preto 6-0 (Com Agulha) - Agulha 3/8 Circular/Triangular 1,5cm, Pacote com 24 unidades
44.	CX	20	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0: FIO Violeta trançado- absorvível- classe IV, estéril- 70 cm; Fechamento geral, ginecologia e obstetrícia. MR1/2 Circ. CIL.4,0cm. Caixa com 36 envelopes.
45.	CX	10	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1: A sutura de Ácido Poliglicólico é indicada para uso em aproximação dos tecidos moles em geral e/ou ligadura, exceto o uso em cirurgias oftalmológicas, cardiovasculares ou neurológicas. Violeta trançado-absorvível- classe IV, estéril- 70 cm; Fechamento geral, ginecologia e obstetrícia. MR1/2 Circ. CIL.4,0cm. Caixa com 36 envelopes.
46.	CX	30	Fio De Sutura Algodão Poliéster Nº 0 - C/ag 3cm 3/8 , cx com 24 envelopes
47.	UND	05	Fio guia para intubação autolavável 06fr
48.	UND	05	Fio guia para intubação autolavável 10fr
49.	UND	10	Fio guia para intubação autolavável 14fr
50.	CX	20	Fio para Sutura Cat Gut Simples 0 :Com Agulha Cilíndrica de 3,5cm e 1/2 :Contém uma sutura de Catgut simples, estéril e absorvível, de origem animal, com serosa bovina selecionada purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração amarelo palha. Sua absorção ocorre de 30 a 70 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Pode ser utilizado em diversos procedimentos hospitalares, como: Urologia; • Cirurgias gerais; • Aparelho digestivo; • Ginecologia/Obstetrícia. Características e Benefícios do Produto: Estéril; • Absorvível; • Boa resistência; • Tamanho do fio: 75cm; • contém uma caixa com 24 envelopes; • cada envelope contém fio e uma agulha; • contém uma agulha cilíndrica em formato circular
51.	UND	20	FORMOL 37/40% 1000ML: O formol ou formaldeído, solução a 37%, é um composto líquido claro com várias aplicações, sendo usado normalmente como preservativo, desinfetante e anti-séptico.
52.	UND	80	Halteres Emborrachado Peso 2Kg Preto
53.	UND	15	Inalador a ar comprimido: Aparelho Compressor nebulizador para inalação, contendo 02 Elasticos,01 Máscara Adulto,01 Máscara Infantil,01 Conjunto micronebulizador,01 Extensão (mangueira),03 Filtros de ar sobressalentes.01 Manual de Instruções

54.	PCT	600	Lençol descartável de TNT 0,90 cm x 2m branco com elástico
55.	UND	3000	Lençol descartável: medida 50m x 70 cm. composição 100% fibras celulósicas.
56.	PARES	50	Par de caneleiras de 2 kg, dimensões do produto 46 x 11 x 5 cm; 2 Quilogramas
57.	UND	20	Pinça anatômica 15 cm, em aço inox cirúrgico
58.	UND	08	Pinça cheron reta 25 cm, em aço inox cirúrgico
59.	UND	20	Pinça dente de rato 15 cm, em aço inox cirúrgico
60.	UND	20	Pinça kelly reta 15 cm, em aço inox cirúrgico
61.	UND	10	Plug do Oxímetro neonatal
62.	UND	20	Sabonete líquido de glicerina para bebê 500 ml: Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide Dea, Decyl Glucoside, Cocoamidopropyl Betaine, Glycerin, Peg-150 Diestearate, Tea-cocoyl Glutamate, Parfum, Sodium Chloride, Citric Acid, Tetrasodium Edta, Etidronic Acid, Sodium Benzotriazolyl Butylphenol Sulfonate, Tris (Tetramethylhydroypiperidinol) Citrate, Ci 19140, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolione, Dmdm Hydantoin, Geraniol, Hexyl Cinnamal.
63.	CX	20	Scalp nº 21: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 21G caixa com 100 unidades, Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epirogênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.
64.	CX	25	Scalp nº 19: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 19G caixa com 100 unidades, Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epirogênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.
65.	CX	250	Scalp nº 23G: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 23G caixa com 100 unidades, Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epirogênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.
66.	CX	60	Scalp nº 25G: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 25G caixa com 100 unidades Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epirogênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado,

			provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.
67.	CX	25	Scalp nº27G: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 27G caixa com 100 unidades Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epirogênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.
68.	UND	40	Sistema de drenagem mediastinal: Frasco capacidade: 500ml com tampa, alça para fixação e transporte. Etiqueta para identificação do paciente, Extensão de 120cm com clamp e conector universal, fabricado siliconizado atóxico.
69.	PCT	20	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 C/20UN: Espessura da sonda: 1,5mm; - Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
70.	CX	20	Sonda de Foley nº12 duas vias estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und
71.	CX	30	Sonda de Foley nº14 duas vias estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und
72.	CX	50	Sonda de Foley nº16 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und

73.	CX	50	Sonda de Foley nº18 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und
74.	CX	10	Sonda de Foley nº22 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und
75.	UND	50	Extensão de Oxigênio de 3 Metros para Cateter Nasal: Mangueira em PVC atóxico. A extensão de oxigênio é utilizada para aumentar o comprimento do cateter nasal tipo óculos, dando mais conforto e mobilidade ao paciente. As extensões possuem conector universal e podem ser conectadas diretamente ao concentrador de oxigênio ou no cilindro de oxigênio.
76.	UND	250	FRASCO ALMOTOLIA PARA LIQUIDOS 500ML COM BICO APLICADOR: A Almotolia 500 ml é um recipiente para líquidos utilizados em ambientes hospitalares e clínicas. Produzida em polietileno transparente, com bico reto e medidor visível em alto relevo.
77.	CX	20	Sonda de Foley nº20 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und
78.	UND	20	Sonda Máscara laríngea em PVC Nº01, Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril – ETO.
79.	UND	50	Sonda máscara laríngea em PVC 5.0: Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo

			resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril – ETO.
80.	UND	50	Sonda máscara laríngea em PVC 3.0: Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril – ETO.
81.	UND	50	Sonda máscara laríngea em PVC 4.0: Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril – ETO.
82.	UND	20	Sonda máscara laríngea nº1,5: Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril – ETO.
83.	UND	20	Sonda máscara laríngea nº2,5: Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril – ETO.
84.	UND	10	Sonda máscara laríngea nº2: Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril – ETO.
85.	UND	32000	Seringa 5 ml sem agulha: seringa hipodérmica de uso manual, atóxica e epirogênica, bico luer slip
86.	UND	150	Sonda uretral número 06: esterilizada por óxido de etileno, confeccionado em pvc,
87.	UND	100	Sonda uretral número 18: esterilizada por óxido de etileno, confeccionado em pvc.
88.	UND	12000	Soro fisiológico 0,9% 500ml: solução injetável endovenosa. Sistema fechado. Fórmula: cloreto de sódio 0,9% /9mg/ml, água para injetáveis Q.S. Q1ML, conteúdo eletrolítico sódio:154ml/L.154MEQ/Losmoralidade 308MOSM/L.
89.	UND	10000	Soro fisiológico 0,9% 250ml: solução injetável endovenosa. Sistema fechado. Fórmula: cloreto de sódio 0,9% /9mg/ml, água para injetáveis Q.S. Q1ML, conteúdo eletrolítico sódio:154ml/L.154MEQ/L osmoralidade 308MOSM/L.
90.	UND	2000	Soro glicosado 500ML: glicose 50mg/ml 5%, composição: cada ml contém: glicose anidra (d.c.b.04485)45, 5mg. Água para injetáveis q.s.q1ml,

			equivalente 50mg de glicose monoidratada osmoralidade 252,3mo5m/l, conteúdo calorico 154,5kcal/l.
91.	UND	500	Soro Ringer Lactato 500ml: cada ml contem; cloreto de sódio (d.c.b02421)6g, cloreto de potássio(d.c.b02415)0,2mg, cloreto de cálcio 2h2o(d.c.b02370)02mg, cloreto de sódio(d.c.b00278)3,2mg, lactado de injetáveis q.s.q 1ml, conteúdo eletrolítico, sodio131,2 meq/l, potássio 4,0meq/l, calcio2,7meq/l, cloreto 109,4meq/l, lactado28,5 meq/l.
92.	UND	1000	Soro Ringer simples 500ml: composição cada ml cotem; cloreto de sódio (d.c.b 02421)8,6mg, cloreto de potássio (d.c.b 02415)0,3g, cloreto de cálcio(d.c.b 02370), 0,33mg agua para injetáveis q.s.q1ml.
93.	UND	30	Step de EVA slim 52 x28x10
94.	CX	12	Teste biológico: Indicador Biológico para Autoclave Descrição: Indicador biológico autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado. Esporos impregnados de Geobacillus Stearothermophilus. Fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Apresentação: Caixa com 10 unidades. Dimensões da Ampola: 45,5 x 8,4 mm (A x D).
95.	UND	4000	Teste de detecção de antígeno de covid 19
96.	UND	120	Teste químico/ Bowie & Dick: Descrição: Indicadores Químicos para Uso em Testes Específicos. Possui a finalidade de avaliar o correto funcionamento das autoclaves a vapor assistidas por bomba de vácuo e identifica com precisão falhas, como remoção de ar inadequada, fugas de ar, má penetração de vapor, presença de gases não condensáveis, vapor de baixa qualidade, temperatura e/ou tempo de exposição incorreto. De uso diário, realiza a leitura dos três parâmetros críticos do processo de esterilização – qualidade de vapor, temperatura e tempo de exposição – em ciclos específicos a 121oC por 15 minutos ou 134oC por 3,5 minutos. Cada pacote Teste BOWIE & DICK deve ser confeccionado em material impermeável, que age como barreira ao agente esterilizante, e contém indicador químico externo de processo (Tipo 1) de cor rosa. Em seu interior estão dispostas folhas em papel poroso, que asseguram alto nível de barreira; uma folha alerta antecipada e uma folha teste ao centro, ambas impregnadas com indicador químico termo crômico de formulação atóxica, sem presença de chumbo e metais

			pesados. Seu tamanho compacto (9,5 cm x 9,5 cm) facilita o armazenamento.
97.	UND	30	Torneira descartável 3 vias: onexão luer lock. Estéril. Fabricada em polímero policarbonato. Possui corpo transparente Manípulo gira 360° e serve de oclutor e direcionador de fluxo. Atóxica e apirrogênica. descartável e de uso único. Dados técnicos Força inicial: 0,114 Nm. Força de deslizamento: 0,044 Nm. Velocidade do fluxo: 198mL/min - 1880 mL/h - 3960 gotas/min. Volume residual: 0,08 ML. Estabilidade da pressão: 0,6 bar (pneumático) - 4,5 bar (hidrostático)
98.	UND	100	Torniquete tático militar de emergência com regulador em nylon 95 cm
99.	UND	50	Tubo endotraqueal com balonete nº6,5mm
100.	UND	20	Tubo endotraqueal sem balonete nº 1
101.	UND	20	Tubo endotraqueal sem balonete nº 1,5
102.	UND	20	Tubo endotraqueal sem balonete nº 2,5
103.	UND	20	Tubo endotraqueal sem balonete nº 3
104.	UND	50	Tubo endotraqueal com balonete nº 7
105.	PCT	450	Saco de lixo branco leitoso infectante 60 litros: medidas 60 x 70x 0,06, pacote com 100 unidades.
106.	UND	100	Sonda de aspiração traqueal nº 10: produto descartável, composto de tubo de pvc atóxico, flexível com conector e tampa, esterilizado.
107.	UND	100	Sonda de aspiração traqueal nº 16: produto descartável, composto de tubo de pvc atóxico, flexível com conector e tampa, esterilizado.
108.	UND	50	Sonda retal nº20: Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível e atóxico.
109.	UND	50	Sonda retal nº14: Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível e atóxico.
110.	UND	30	Curativo Filme Transparente: é composto de um filme de Poliuretano, papel glassine e uma camada protetora de Politereftalato de etileno; Curativo impermeável a líquidos e bactérias; permite a respiração da pele; Recortável; Hipoalergênico; Suporte quadriculado removível; Tamanho: 15cmx10metros.
111.	UND	100	Fixador de Tubo Endotraqueal Adulto: consiste em um suporte oral de plástico, com um furo no centro onde é feita a fixação do tubo através de uma rosca fixadora plástica, comandado manualmente. Exemplos de tubos: Tubo Endotraqueal, Máscara Laríngea e Combi-Tube. Características Gerais: Bloqueador de mordida semi-rígido, que protege os dentes e direciona o tubo; Suporte oral de espuma macia, que fica entre o suporte e o rosto do paciente evitando danos ao paciente; Fita fixadora, que mantém o TTH fixado na posição correta na face do paciente.

112.	UND	50	Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose Sódica (Carmelose Sódica), Sódio 85G: Contém Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoína, Sorbato de potássio e Trietanolamina; Hidrogel com alginato de cálcio e sódio possui ação hemostática e hidratante, realiza desbridamento autolítico seletivo, removendo somente o tecido inviável de uma lesão; Pode ser utilizado em todos os tipos de lesões, como, por exemplo, em úlceras varicosas, queimaduras, abrasões, pé diabético, lesão por pressão e feridas sangrantes; Pode ser usado em todas as fases do processo de cicatrização. É indicado no tratamento de úlceras por pressão, úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1º e 2º grau, cortes, abrasões e lacerações. O gel contendo alginato pode ser usado no controle de úlceras crônicas, incluindo úlceras de pressão de estágio IV. Qualidade igual ou superior a SAF-GEL.
------	-----	----	---

17.3 MATERIAL ODONTOLOGICO

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL.
1.	UND	3000	Kit de higiene bucal infantil (contendo necessario + 01 escova de dente + 01 creme dental 50g+ 01 fio dental 25m)
2.	CX	150	Lençol de borracha para isolamento absoluto, cx com 25 unidades
3.	UND	08	Perfurador de lençol de borracha de aço inox
4.	UND	10	Arco ostby autoclavável dobrável para fixação de lençol de borracha adulto,
5.	UND	08	Arco ostby autoclavável dobrável para fixação de lençol de borracha infantil
6.	UND	08	Pinça porta grampo de aço inox
7.	UND	08	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 210
8.	UND	08	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 211
9.	UND	08	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 212
10.	UND	08	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 200
11.	UND	08	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 206
12.	UND	08	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 205
13.	UND	08	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 201

14.	UND	08	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 210
15.	UND	08	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 26
16.	UND	08	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico n° 14
17.	PCT	06	Condensador de guta percha, kit com 4 unidades em aço inox
18.	CX	60	Cones de guta-percha 1° serie 15 a 40
19.	CX	60	Cones de guta-percha 2° serie 45 a 80
20.	CX	60	Cones de guta-percha acessórios R7
21.	CX	60	Cones de guta-percha acessórios R8
22.	CX	100	Pontas de papel absorvente 1° serie 15 a 40 uso odontológico, cx com 120 unidades
23.	CX	100	Pontas de papel absorvente 2° serie 45 a 80 uso odontológico, cx com 120 unidades
24.	UND	50	Cimento endodôntico endofil 10 ml
25.	UND	40	Limas especiais k 06 21 mm
26.	UND	40	Limas especiais k 06 25 mm
27.	UND	40	Limas especiais k 08 21 mm
28.	UND	40	Limas especiais k 08 25 mm
29.	UND	40	Limas especiais k 10 21 mm
30.	UND	40	Limas especiais k 15 21 mm
31.	UND	40	Limas especiais k 15 25 mm
32.	CX	20	Limas manuais tipo k 15 a 40-21mm
33.	CX	20	Limas manuais tipo k 15 a 40-25 mm
34.	CX	20	Limas manuais tipo k 15 a 40-31mm
35.	CX	20	Limas manuais tipo k 45 a 20 -21mm
36.	CX	20	Limas manuais tipo k 45 a 20 -25mm
37.	CX	20	Limas manuais tipo k 45 a 20 -31mm
38.	CX	20	Limas manuais flexofile 15 a 40 -21mm
39.	CX	20	Limas manuais flexofile 45 a 80 -21mm
40.	CX	20	Limas manuais flexofile 45 a 80 -25mm
41.	CX	20	Limas manuais hedstroem 15 a 40 -21mm
42.	CX	20	Limas manuais hedstroem 15 a 40 -25mm
43.	CX	20	Limas manuais hedstroem 15 a 40 -31mm
44.	CX	20	Limas manuais hedstroem 45 a 80 -21mm
45.	CX	20	Limas manuais hedstroem 45 a 80 -25mm
46.	CX	20	Limas manuais hedstroem 45 a 80 -31mm
47.	UND	30	Broca gates gliddem n° 01 32 mm
48.	UND	30	Broca gates gliddem n° 02 32 mm
49.	UND	30	Broca gates gliddem n° 03 32 mm
50.	UND	30	Broca gates gliddem n° 04 32 mm
51.	UND	30	Broca gates gliddem n° 05 32 mm
52.	UND	30	Broca gates gliddem n° 06 32 mm
53.	UND	20	Brocas diamantadas n° 3080

54.	UND	20	Brocas diamantadas n° 3081
55.	UND	20	Brocas diamantadas n° 3082
56.	UND	20	Brocas diamantadas n° 3083
57.	UND	80	Solução de milton hipoclorito de sódio 1% -1000ml
58.	UND	03	Bomba a vácuo odontológica : motor de 1HP com eixo inox, protetor térmico no motor em 130 graus centígrados caixa de proteção para componentes elétricos, contactor de alto desempenhos , abafador de ruído para saída de esgoto, dois niples de 3/4m, separador de detritos na entrada da sucção de difícil remoção e limpeza, conjunto sucção (flange +rotor +tampa) em bronze, conexões para entrada de água da bomba, registro de ajuste do fluxo de água, sucção de 600mm/hg, sistema elétrico instalado em chassi metálico isolado do motor, mangueira niples e conexões para instalação da água, consumo de água máximo (até 400ml minuto) instalação em 220 v, sistema de retardo para limpeza interna dos dutos de sucção.
59.	PCT	06	Espaçador digital nite 25 mm ABCD, kit com 4 unidades
60.	PCT	05	Jogo de calcador paiva colors LM kit com 4 unidades
61.	FRS	10	EDTA trissódico líquido, frasco com 100 ml
62.	UND	100	Agulha endo -EZE para irrigação
63.	UND	150	Seringa descartável 5 ml com ponta rosqueável

17.4 MEDICAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

MEDICAMENTOS HOSPITAL			
ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
1.	AMP	700	Aminofilina 24mg/ml – 10ml
2.	AMP	7500	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI frasco/amp - 4ml
3.	AMP	400	Cloreto de potássio 15% - 150mg/ml – 10ml
4.	AMP	400	Gluconato de Cálcio 10% - 10ml
5.	AMP	400	Sulfato de Magnésio 50% - 10ml
6.	AMP	5000	Tenoxicam 20mg injetável – 2ml
7.	AMP	1500	Cloreto de Suxametônio 100mg (pó para solução injetável) Frascos-ampola com 100mg
8.	AMP	1500	Citrato de fentanila 50mcg/ml – 10 ml
9.	AMP	1200	Hidralazina 20mg/ml- 10 ml
10.	AMP	600	Cloridrato de Petidina 50mg/ml – 2ml
11.	AMP	500	Propofol 10mg/ml – 20ml
12.	AMP	500	Cloridrato de lidocaína + epinefrina 36mg/18mg – tubete de 1,8ml
13.	AMP	500	Cloridrato de naloxona: Solução injetável 0,4 mg/mL - 1 mL
14.	AMP	500	Metilsulfato de neostigmina.: Solução Injetável 0,5 mg/mL – 1 mL.
15.	AMP	5000	Fosfato de Clindamicina: Solução injetável 150mg/ml - frascos-ampola de 4 ml

16.	AMP	500	Cloridrato de cefepima: frasco-ampola contém cloridrato de cefepima equivalente a 2 g de cefepima na forma de pó para solução injetável.
17.	UND	500	Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose Sódica (Carmelose Sódica), Sódio 85G: Contém Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoína, Sorbato de potássio e Trietanolamina; Hidrogel com alginato de cálcio e sódio possui ação hemostática e hidratante, realiza desbridamento autolítico seletivo, removendo somente o tecido inviável de uma lesão; Pode ser utilizado em todos os tipos de lesões, como, por exemplo, em úlceras varicosas, queimaduras, abrasões, pé diabético, lesão por pressão e feridas sangrantes; Pode ser usado em todas as fases do processo de cicatrização. É indicado no tratamento de úlceras por pressão, úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1º e 2º grau, cortes, abrasões e lacerações. O gel contendo alginato pode ser usado no controle de úlceras crônicas, incluindo úlceras de pressão de estágio IV. Qualidade igual ou superior a SAF-GEL.

17.5 MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO
1.	COMP	200000	Losartana potássica 50mg

18. DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1 Desta forma a contratação será realizada conforme a efetiva necessidade desta municipalidade. Podendo, caso necessário, o contrato oriundo deste processo, ter sua vigência prorrogada caso ainda exista saldo, quando do término de sua vigência, ou, ter seus quantitativos aditivados dentro dos limites legais previstos pela Lei 14.133/21, caso ocorra comprovada necessidade.

20.2 A execução do objeto terá o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Orizona, podendo ser auxiliado por equipe técnica quando necessário.

20.3 No desempenho de suas atividades são assegurados ao órgão fiscalizador o direito de verificar, fiscalizar, vistoriar a perfeita condução do objeto em todas as suas fases de execução.

Lucas das Neves Polizer
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 67/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

Que entre si celebram Município de Orizona,
Estado de Goiás, e a
empresa _____, na forma e
condições abaixo especificadas.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIZONA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n., com sede na _____, nesta cidade de Orizona, neste ato representada pelo(a), Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, e do RG n.º _____, residente e domiciliado(a) à _____, nesta cidade de Orizona, Estado de Goiás doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, brasileiro (a), residente e domiciliado _____, portador da RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a Homologação e Adjudicação do objeto da licitação de que trata a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2025, consoante o Processo n.º 67/2025 e de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, que disciplina a matéria; **RESOLVEM** registrar os valores oferecidos, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Orizona, aos ____ dias do ____ de ____ de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HEMODIÁLISE, DOAÇÃO, JUDICIAL, ODONTOLÓGICO, HOSPITAL E FARMÁCIA BÁSICA**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
------	-----	-----	---------------	------------------	------------------	------------

1						
TOTAL						RS 0,00

Parágrafo Único – É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, em sua totalidade, independentemente de estar aqui transcrito, o Edital Pregão Eletrônico n. 004/2025 e seus anexos e proposta vencedora apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

2.1 As entregas dos produtos deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, a parti do recebimento da ordem de fornecimento.

2.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contado a partir de sua assinatura pelas partes, vigorando de ____ de ____ de ____ a ____ de ____ de ____.

Parágrafo Único – O presente termo de contrato poderá ter sua vigência prorrogada, a exclusivo critério, atendidas as disposições legais que regem a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O valor total estimado para aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços perfaz a importância de R\$ 0,00 (*****);

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento pelos serviços/produtos efetivamente entregues será feito pela Contratante, creditado em nome do Contratado, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por cheque nominal ou por depósito em conta corrente, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.1.1. A empresa contratada deverá apresentar, quando da assinatura, os dados bancários em Instituição Financeira Oficiais, não sendo aceitos dados bancários em instituições financeiras virtuais, digitais ou assemelhados.

4.1.2. Os dados bancários deverão ser da mesma titularidade da emissora da Nota Fiscal, não sendo aceitos quaisquer argumentos para não o ser.

4.2 O pagamento ocorrerá até o trigésimo dia após a data do recebimento definitivo, consistente no atesto da competente nota fiscal ou fatura apresentada, não podendo ser imposta qualquer espécie de multa ou juros moratórios por demora de até 3 (três) dias úteis que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem bancária, se a mesma foi emitida tempestivamente.

4.3 A contratada deverá apresentar, por ocasião dos pagamentos, todos os documentos solicitados pela contratante.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de

preços, bem como na Nota de Empenho.

4.5 A contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lheforem devidas pela contratada.

4.6 Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de dotação orçamentária:

ÓRGÃO /UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo.	0465	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMACIA BASICA.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0512	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO PLENA DE SAÚDE.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0501	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BASICA.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0477	107.xxx 102.000

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura pelas partes, vigorando de _____ de _____ de _____ a _____ de _____ de _____.

6.2 Considerando o prazo de validade estabelecido na Clausula Terceira da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

6.3 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6.4 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no art. 75, inciso III, alínea “b” da Lei Federal nº. 14.133/2021, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLAÚSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, além de outras disposições do Edital, são obrigações do CONTRATANTE:

7.1.2 Designar fiscais, Titular e Suplente, por meio de ato específico, conferindo-lhe as prerrogativas e obrigações previstas no Decreto 05/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução/fornecimento do objeto desse contrato e atestar a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, verificando se cumprem os requisitos especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital de Licitação.

7.1.2.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público, seus agentes e ou prepostos.

7.1.3 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços/produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

7.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.5 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços/produtos, fixando prazo para a sua correção;

7.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação;

7.1.7 Fiscalizar a execução do instrumento contratual será realizada da forma que lhe for conveniente a fim de a fim de cumprir o estabelecido no Decreto 8.543/2023.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

7.1.8 Executar a entrega das edições conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação do(s) empregado(s) necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.9 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Fundo ou a terceiros;

7.1.10 Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante do item anterior;

7.1.11 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Fundo;

7.1.12 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco) do valor inicial do contrato;

7.1.13 Executar diretamente o contrato, sem a transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizada pela CONTRATANTE;

7.1.14 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços/produtos;

7.1.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;

7.2.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.2.9 Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito, quaisquer irregularidades, falhas ou quaisquer fatos relevantes encontrados na execução dos serviços/produtos, para serem analisados, alterados, suprimidos ou corrigidos, se for o caso.

7.2.10 Comunicar à contratante, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução contratual;

7.2.11 A contratada deverá manter cumprimento das exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; conforme inciso XVII do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021.

7.2.12 A contratada não poderá subcontratar nenhum dos serviços/produtos do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento a que se refere esta cláusula serão efetuados na conta corrente nº _____, agência _____, _____, de titularidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a data de entrada da fatura no protocolo, e previamente conferida e aprovada pelos órgãos competentes do FUNDO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de vencimento ocorrerá 10 (dez) dias uteis contados da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A forma de pagamento será mediante a entrega do objeto em condições e valores correspondentes aos expressos na fatura e proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A CONTRATADA

9.1 A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas na Lei Federal

nº 14.133/2021.

9.2 Com fundamento no Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, do Título IV da Lei nº 14.133/2021, ficará impedida de licitar e contratar com o município e será descredenciado no Sistema de Compras do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) não manter proposta;
- e) causar o atraso na execução do objeto;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução contratual;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) cometer fraude fiscal; ou
- j) fizer declaração falsa.

9.3 Pela inexecução contratual, integral ou parcial, e/ou pelo não cumprimento dos prazos de execução, entrega ou reconstrução constantes deste edital e seus anexos, assegurado o direito de ampla defesa, sujeitar-se-á a Contratada às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;
- d) Rescisão unilateral do contrato pelo Município e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal e Fundo do Município de Orizona por prazo não superior a 05 (cinco) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na alínea b.

9.4 O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas na Lei 14.133/2021, e do ordenamento jurídico vigente.

9.5 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação para as sanções previstas nos incisos no *caput* desta Cláusula.

9.6 As sanções previstas serão aplicadas pela Autoridade Superior.

9.7 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA.

9.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA

à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

10.2 Pela Administração Municipal, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

10.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

10.4 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

10.5 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os prazos relativos ao contrato que não estiverem expressos em “dias úteis”, são considerados dias corridos.

12.2. Fica eleito o foro de Orizona-Go para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente contrato.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Orizona-Go, _____ de _____ de 2025.

Secretário(a) de xxxxxxxx

CNPJ: CONTRATADA

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 67/2025

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO nº ____/2025

Que entre si celebram o Município de Orizona, Estado de Goiás, e a empresa _____, na forma e condições abaixo especificadas.

O MUNICIPIO DE ORIZONA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n., com sede na _____, nesta cidade de Orizona, neste ato representada pelo(a), Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, e do RG n.º _____, residente edomiciliado(a) à _____, nesta cidade de Orizona, Estado de Goiás doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, brasileiro (a), residente e domiciliado _____, portador da RG n.º _____ e CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a Homologação eAdjudicação do objeto da licitação de que trata a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2025, consoante o Processo n.º 67/2025 e de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, que disciplina a matéria; **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Orizona, aos ____ dias do mês de _____ de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HEMODIÁLISE, DOAÇÃO, JUDICIAL, ODONTOLÓGICO, HOSPITAL E FARMÁCIA BÁSICA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1						
TOTAL						R\$ 0,00

Parágrafo Único – É parte integrante deste Termo, em sua totalidade, independentemente de estar aqui transcrito, o Edital Pregão Eletrônico n. 004/2025 e seus anexos e proposta vencedora apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o art. 106 da Lei nº 14133 de 2021.

Parágrafo Único – O presente termo de contrato poderá ter sua vigência prorrogada, a exclusivo critério, atendidas as disposições legais que regem a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O valor total deste contrato é de R\$ ____ (____), o qual será pago em parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor total de R\$ 0,00 (____), considerando a soma de cada item contratado, de acordo com a proposta readequada da vencedora do Pregão Eletrônico n.º 004/2025 e mediante o cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento pelos **produtos** efetivamente entregues será feito pela Contratante, creditado em nome do Contratado, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em contracorrente ou por cheque nominal ou por depósito em contracorrente, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.1.1. A empresa contratada deverá apresentar, quando da assinatura, os dados bancários em Instituição Financeira Oficiais, não sendo aceitos dados bancários em instituições financeiras virtuais, digitais ou assemelhados.

4.1.2. Os dados bancários deverão ser da mesma titularidade da emissora da Nota Fiscal, não sendo aceitos quaisquer argumentos para não selo.

4.2 O pagamento ocorrerá até o trigésimo dia após a data do recebimento definitivo, consistente no atesto da competente nota fiscal ou fatura apresentada, não podendo ser imposta qualquer espécie de multa ou juros moratórios por demora de até 3 (três) dias úteis que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem bancária, se a mesma foi emitida tempestivamente.

4.3 A contratada deverá apresentar, por ocasião dos pagamentos, todos os documentos solicitados pela contratante.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como na Nota de Empenho.

4.5 A contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela contratada.

4.6 Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo, sob os seguintes números:

ÓRGÃO /UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo.	0465	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0512	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO PLENA DE SAÚDE.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0501	107.xxx 102.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA.	13.21.10.301.1004.2.072.3.3.90.30.00 – Material de consumo	0477	107.xxx 102.000

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL

6.1 Poderá o contrato ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos a critério da Contratante, conforme com o art. 106 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.2 Os preços inicialmente contratados, poderão ser reajustados, se for o caso, de acordo com a variação do INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, acumulado no período de 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência; ou no caso de desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, devidamente comprovado e acatado pelo Município conforme a Lei Federal n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, além de outras disposições do Edital, são obrigações do CONTRATANTE:

7.1.1 Designar fiscais, Titular e Suplente, por meio de ato específico, conferindo-lhe as prerrogativas e obrigações previstas no Decreto 05/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução/fornecimento do objeto desse contrato e atestar a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, verificando se cumprem os requisitos especificados no Anexo I

- Termo de Referência do Edital de Licitação.

7.1.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz

Av. Egerineu Teixeira, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Orizona-GO, CEP 75280-000. Fone: (064) 3474-1427

a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público, seus agentes e ou prepostos.

7.1.2 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços/produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

7.1.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação;

7.1.6 Fiscalizar a execução do instrumento contratual será realizada da forma que lhe for conveniente a fim de cumprir o estabelecido no Decreto 8.543/2023.

7.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

7.2.1 Fornecer os objetos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação do(s) empregado(s) necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2.2 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Fundo ou a terceiros;

7.2.3 Utilizar empregados habilitados, treinados e com conhecimento dos produtos a serem fornecidos;

7.2.4 Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante do item anterior;

7.2.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Fundo;

7.2.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco) do valor inicial do contrato;

7.2.7 Executar diretamente o contrato, sem a transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizada pela CONTRATANTE;

7.2.8 Assegurar o fornecimento dos produtos, mesmo em caso de greve dos transportes públicos, salvo os motivos de força maior (calamidades públicas, etc.);

7.2.9 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato;

7.2.10 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos;

7.2.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;

7.2.12 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.2.13 Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito, quaisquer irregularidades, falhas ou quaisquer fatos relevantes encontrados na execução do contrato, para serem analisados, alterados, suprimidos ou corrigidos, se for o caso.

7.2.18 Comunicar à contratante, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução contratual;

7.2.19 A contratada deverá manter cumprimento das exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; conforme inciso XVII do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021.

7.2.25 A contratada não poderá subcontratar o objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento a que se refere esta cláusula serão efetuados na conta corrente nº _____, agência _____, _____, de titularidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a data de entrada da fatura no protocolo, e previamente conferida e aprovada pelos órgãos competentes do FUNDO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de vencimento ocorrerá 10 (dez) dias úteis contados da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A forma de pagamento será mediante a entrega do objeto em condições e valores correspondentes aos expressos na fatura e proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À CONTRATADA

9.1 A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas na Lei Federal nº 14133/2021.

9.2 Com fundamento no Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, do Título IV da Lei nº 14133/2021, ficará impedida de licitar e contratar com o município e será descredenciado no Sistema de Compras do Fundo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sempre que as multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;

- c) apresentar documentação falsa;
- d) não mantiver proposta;
- e) causar o atraso na execução do objeto;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução contratual;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) cometer fraude fiscal; ou
- j) fizer declaração falsa.

9.3 Pela inexecução contratual, integral ou parcial, e/ou pelo não cumprimento dos prazos de execução, entrega ou reconstrução constantes deste edital e seus anexos, assegurado o direito de ampla defesa, sujeitar-se-á a Contratada às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;
- d) Rescisão unilateral do contrato pelo Fundo e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal e Fundo do Município de Orizona por prazo não superior a 05 (cinco) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na alínea b.

9.4 O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas na Lei 14.133/2021, e do ordenamento jurídico vigente.

9.5 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação para as sanções previstas nos incisos no *caput* desta Cláusula.

9.6 As sanções previstas serão aplicadas pelo Gestor do Fundo.

9.7 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA.

9.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 A rescisão contratual poderá ocorrer:

10.1.1 Pelo Fundo, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) pela paralisação ou falha no fornecimento ou quaisquer condições deste instrumento/edital/anexos;
- b) pela transmissão ou cessão a terceiros, pela CONTRATADA, do objeto, sem prévia

anuência por escrito do CONTRATANTE;

c) pelo ato de autoridade ou lei superveniente, que torne a execução deste contrato formal ou materialmente impraticável;

d) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, quando decorrerem das hipóteses de extinção dos contratos, dispostos no Capítulo VIII, do Título III, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

e) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para Administração.

f) unilateralmente pelo CONTRATANTE e a qualquer tempo, desde que consequências elencadas no art. 139 da Lei Federal 14133/2021;

10.1.1.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão unilateral e a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com as consequências previstas na Cláusula Sétima, serão dirimidas conforme disposto na Lei Federal 14133/2021.

10.1.1.2 A comunicação do cancelamento do contrato será feita por escrito, encaminhada pessoalmente ou por correspondência eletrônica (e-mail) com aviso de entrega, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato.

10.1.2 A pedido do Fornecedor Beneficiário do Contrato quando comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os prazos relativos ao contrato que não estiverem expressos em “dias úteis”, são considerados dias corridos.

12.2. Fica eleito o foro de Orizona-go para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente contrato.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Orizona-Go, _____ de _____ de 2025.

Secretário(a) de xxxxxxxx

XXXXXXX

CNPJ: CONTRATADA



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 67/2025

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo)

Orizona-Go, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante da empresa)

(Nome, Cargo, RG e CPF)



CPL - PMO
Fls.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 67/2025

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, declara, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Orizona-GO, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante da empresa)

(Nome, Cargo, RG e CPF)

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 67/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, declara, estendido aos administradores e sócios com poderes de administração: i) que até a presente data não há nenhum fato impeditivo à sua habilitação; ii) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; e iii) que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Orizona-Go, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante da empresa)

(Nome, Cargo, RG e CPF)



CPL – PMO
Fis.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 67/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP

À

Prefeitura Municipal de OrizonaA/C Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025.

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob. o nº _____, com sede a _____ (rua; nº, bairro e cidade), por seu _____ (citar se é sócio ou representante legal) _____, Sr. _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei, em atendimento ao Edital acima citado, para fins do disposto nos itens 2.3.1 e 7.2 do referido Edital, e nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06, que está enquadrada como _____ (citar se é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP) _____, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).

Declara ainda que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Em anexo apresentamos documento emitido pelo órgão competente, que comprova inscrição como ME e/ou EPP.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, _____ de _____ de 2025.

Nome da Empresa
CNPJ
Representante Empresa CPF n.

Contador
N. Insc. CRC/GO:

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 67/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

_____(nome do declarante)_____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, CPF nº _____, _____(procurador/sócio)_____ **DECLARA**, sob as penas da lei ao município de Orizona - GO, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada _____(endereço completo, incluindo CEP), até a presente data não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública e, ainda, que a empresa não está sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome da Empresa
CNPJ
Representante Empresa CPF n.

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ



CPL – PMO
Fis.

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 67/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

DATA: ____ / ____ / ____.

A empresa (NOME DO LICITANTE), cadastrada no CNPJ sob nº (NÚMERO DO CNPJ), sito a (ENDEREÇO COMPLETO) por intermédio do seu representante ou procurador, Sr. (NOME COMPLETO), portador do CPF n.º (NÚMERO DO CPF), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, ao Município de Orizona, que atende plenamente a todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO citado acima.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome da Empresa
CNPJ
Representante Empresa CPF n.

ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 67/2025

CARTA PROPOSTA

Ao Sr. Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Orizona.

Endereço: Av. Egerineu Teixeira, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Orizona-GO.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

Prezado(a) Senhor(a),

___ (nome da empresa) ___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___ (endereço completo) ___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a entrega do objeto, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, **já** inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação do produto, valores e local de entrega).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	900	COMP	Acertil 10mg (perindopril arginina) (SERVIER)			
2	12000	COMP	Aciclovir 200mg			
3	720	COMP	Ablok Plus 25/12,5mg (atenolol 25mg + clortalidona 12,5mg) (BIOLAB)			
4	15	UNID	Anoro 62,5/25mcg com 30 doses (brometo de umeclidíneo/trifenatato de vilanterol - pó para inalação) (GSK)			
5	30	UNID	Apetiviton bc susp. 240ml (cloridrato de ciproheptadina com vitaminas do complexo b e vitamina c) (CIFARMA)			
6	1080	COMP	Atenolol + clortalidona 50/12,5mg			
7	1440	COMP	Atensina (cloridrato de clonidina) 0,200mg (Boehringer Ingelheim)			
8	720	COMP	Ateroma 40mg (atorvastatina cálcica) (SUPERA FARMA)			
9	720	COMP	Atorvastatina cálcica 10mg			
10	1440	COMP	Atorvastatina cálcica 20mg			
11	720	COMP	Atorvastatina cálcica 40mg			
12	720	COMP	Atorvastatina cálcica 80mg			
13	720	COMP	Besilato de anlodipino 10mg			
14	720	COMP	Brilinta 90mg (ticagrelor) (AstraZeneca)			

15	3000	COMP	Calcitriol 0,25mg			
16	720	COMP	Caldê km (cálcio + vitamina d + vitamina k + magnésio) (MARJAN)			
17	5400	COMP	Carbonato de cálcio 500mg			
18	1440	COMP	Carvedilol 25mg			
19	360	COMP	Ciprofibrato 100mg			
20	720	COMP	Cloridrato de Fexofenadina 60mg			
21	720	COMP	Cloridrato de mirtazapina 45mg			
22	720	COMP	Cloridrato de sertralina 100 mg			
23	720	COMP	Cloridrato de Sertralina 50mg			
24	360	COMP	Cloridrato de Venlafaxina 75mg			
25	720	COMP	Colaten (colágeno não-hidrolisado tipo ii em cápsulas - 40g de colágeno por cápsula) (MARJAN)			
26	720	COMP	Colchicina 0,5mg			
27	1800	COMP	Complexo almeida prado 46 (cassia senna 1dh + collinsonia canadensis 1 ch + polygonum punctatum 1ch + picossulfato de sódio) (MEGALABS)			
28	720	UNID	Condroflex sachê (sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina 1,5g+1,2g) (ZODIAC)			
29	360	COMP	Daflon 1000 (diosmina 900mg+hesperidina 100mg) (SERVIER)			
30	2880	COMP	Depakote Er 500mg (divalproato de sódio) (ABBOTT)			
31	30	UNID	Rapilax 7,5mg/ml (picossulfato de sódio) (Kley Hertz)			
32	15	UNID	Diprogenta 30g (dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina 0,5mg/g + 1mg/g) (MANTECORP)			
33	1440	COMP	Divalcon ER 500mg (ABBOTT)			
34	720	COMP	Dk2cal (d3+k2 - suplemento vitamínico mineral - carbonato de cálcio + vitaminas d3 e k2) (GENOM)			
35	720	COMP	Dorene tabs 150mg (pregabalina) (ACHÉ)			
36	1440	COMP	Eliquis 2,5mg (apixabana) (PFIZER)			
37	1440	COMP	Eliquis 5mg (apixabana) (PFIZER)			
38	720	COMP	Ésio 20mg (esomeprazol magnésico) (EUROFARMA)			
39	720	COMP	Esomeprazol magnésico tri-hidratado 40mg			
40	30	UNID	Free style libre sensor (sistema flash de monitoramento de glicose) (ABBOTT)			
41	1440	COMP	Gardenal 100mg (fenobarbital) (Sanofi)			
42	1080	COMP	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg			
43	1080	COMP	Cloridrato de Hidralazina 25mg			
44	60	UNID	Humulin 70n/30n (Eli Lilly)			
45	72	UNID	Insulina levemir flexpen 100u/ml refil - 3ml (Novo Nordisk A/S)			
46	2880	COMP	Keppra 250mg (levotiracetam) (UCB Biopharma S.A)			
47	720	COMP	Lactase 10000 ufcc			
48	720	COMP	Latuda 20mg (lurasidona) (Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica LTDA)			

49	30	UNID	Leite de magnésia philips 350 ml (hidróxido de magnésio 8%) (ASPEN)			
50	360	COMP	Levoid 38mcg (levotiroxina sódica) (ACHÉ)			
51	360	COMP	Levoid 88mcg (levotiroxina sódica) (ACHÉ)			
52	360	COMP	Lipanon 250mg (fenofibrato) (Mantecorp Farmasa)			
53	360	COMP	Livalo 2mg (pitavastatina cálcica) (BIOLAB)			
54	1440	COMP	Maleato de enalapril 10mg			
55	720	COMP	Maleato de enalapril 5mg			
56	1080	COMP	Meritor 4/1000mg (glimepirida 4mg/ cloridrato de metformina 1000mg) (ACHÉ)			
57	720	COMP	Milgamma (benfotiamina) 150 mg (Mantecorp Farmasa)			
58	120	UNID	Modulen 400gr - 1,0kcal/ml - 36g/l proteína (uso enteral e oral - sem glúten e sem lactose - sabor neutro) (NESTLÉ)			
59	720	COMP	Naprix (ramipril) 10mg (Libbs)			
60	720	COMP	Naturetti (senna alexandrina mill. 28,9mg + cassia fistula l. 19,5mg) (Sanofi)			
61	720	COMP	Nesina 25mg (alogliptina) (Takeda Pharma Ltda)			
62	720	COMP	Nesina Met (alogliptina + cloridrato de metformina) 12,5/1000 mg (Takeda Pharma Ltda)			
63	720	COMP	Nesina Pio 25mg/30mg (alogliptina + pioglitazona) (Takeda Pharma Ltda)			
64	720	COMP	Noripurum 100mg (ferripolimaltose) (Takeda Pharma Ltda)			
65	720	sachê	Nova Fibra multifibras solúveis sem sabor (sachê 5gr)			
66	720	COMP	Novanlo 2,5mg (levanlodipino) (BIOLAB)			
67	1000	UNID	Nutren senior 900gr sem sabor (NESTLÉ)			
68	1440	COMP	Orlistate 120mg			
69	1440	COMP	Oss-For (suplemento de cálcio, vit D e vit K2) (CIFARMA)			
70	1440	COMP	Ossotrat-d 600+d - carbonato de cálcio (equivalente a 600mg de cálcio elementar) colecalciferol (vitamina d3) 200ui (DELTA)			
71	1080	COMP	Oxcarbamazepina 300mg			
72	30	UNID	Oxcarbazepina 60mg/ml			
73	720	COMP	Pantoprazol sódico sesqui-hidratado 40mg			
74	360	COMP	Permean (harpagophytum procumbens 300mg de extrato seco) (Marjan)			
75	1440	COMP	Pregabalina 75mg			
76	720	COMP	Puran t4 25mcg (levotiroxina sódica) (SANOFI)			
77	1440	COMP	Rabeprazol sódico 20mg			
78	720	COMP	Revenge 37,5mg +325mg (cloridrato de tramadol + paracetamol) (ACHÉ)			
79	360	COMP	Risperidona 2mg			
80	1440	COMP	Ritmonorm 300mg (cloridrato de propafenona) (ABBOTT)			
81	720	COMP	Rosuvastatina cálcica 20mg			

82	3960	COMP	Selozok (succinato de metoprolol) 50 mg (AstraZeneca)			
83	15	UNID	Seretide diskus 50/250mcg (xinafoato de salmeterol/ propionato de fluticasona) (GSK)			
84	2520	COMP	Somalgin cardio 100mg (ácido acetil salicílico tamponado) (EMS Sigma)			
85	2520	COMP	Tegretol cr 400mg (carbamazepina) (NOVARTIS)			
86	720	COMP	Tensaliv 5mg (besilato de anlodipino) (NEOQUIMICA)			
87	720	COMP	Topiramato de 100mg			
88	720	COMP	Vasogard 100mg (Cilostazol) (ACHÉ)			
89	720	COMP	Vasopril plus 10/25mg (maleato de enalapril + hidroclorotiazida) (BIOLAB)			
90	1440	COMP	Vastarel Ip 80mg (dicloridrato de trimetazidina) (SERVIER)			
91	1080	COMP	Vatis 150mg (propafenona) (Libbs)			
92	720	COMP	Venlift 37,5mg (cloridrato de venlafaxina) (Torrent)			
93	360	COMP	Vertizine d (mesilato de di-hidroergocristina 3mg/ dicloridrato de flunarizina 10mg) (aché)			
94	1080	COMP	Rivaroxabana 20mg			
95	720	COMP	Xigduo xr 10mg/1000mg (dapaglifozina + cloridrato de metformina) (AstraZeneca)			
96	720	COMP	Xigduo xr 5mg/1000mg (dapaglifozina + cloridrato de metformina) (AstraZeneca)			
97	720	COMP	Zimiex 10mg (ezetimiba) (Merck)			
98	360	COMP	Ziprol 20mg (pantoprazol sódico sesqui-hidratado) (Baldacci)			
99	720	COMP	Diamicron MR 30mg (glicazida) (SERVIER)			
100	720	COMP	Alopurinol 100mg			
101	720	COMP	Insit 150mg (pregabalina) (Apsen)			
102	1440	COMP	Atensina 0,100mg (cloridrato de clonidina) (Boehringer Ingelheim)			
103	1440	COMP	Atensina 0,150mg (cloridrato de clonidina) (Boehringer Ingelheim)			
104	1080	COMP	Cinarizina 25mg			
105	1080	COMP	Cloridrato de Duloxetina 30 mg			
106	150	LATA	Leite Aptamil Premium 2			
107	150	LATA	Leite Aptamil Premium 3			
108	720	COMP	Zoloft 50mg (cloridrato de sertralina) (PFIZER)			
109	720	COMP	Cloridrato de Trazodona 50mg			
110	720	COMP	Zetsim 10/40mg (ezetimiba/sinvastatina) (ORGANOM)			
111	720	COMP	Zinpass Eze 20/10mg (rosuvastatina cálcica+ezetimiba) (SANOFI)			
112	2500	AMP	Omeprazol injetável 40mg (pó para solução injetável +diluente)			
113	1440	COMP	Pristiq 100mg (succinato de desvenlafaxina monoidratado) (PFIZER)			
114	720	COMP	Rosuvastatina 20 mg			

115	720	COMP	Hidroclorotiazida 12,5mg + Olmesartana medoxomila 40mg			
116	500	UNID	Isosource Soya 1.2 Kcal/ml, sabor artificial de baunilha, 1 litro (embalagem tetrapak) (Nestlé)			
117	700	AMP	Aminofilina 24mg/ml - 10ml			
118	7500	AMP	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI frasco/amp - 4ml			
119	400	AMP	Cloreto de potássio 15% - 150mg/ml - 10ml			
120	400	AMP	Gluconato de Cálcio 10% - 10ml			
121	400	AMP	Sulfato de Magnésio 50% - 10ml			
122	5000	AMP	Tenoxicam 20mg injetável - 2ml			
123	1500	AMP	Cloreto de Suxametônio 100mg (pó para solução injetável) Frascos-ampola com 100mg			
124	1500	AMP	Citrato de fentanila 50mcg/ml - 10 ml			
125	1200	AMP	Hidralazina 20mg/ml - 10 ml			
126	600	AMP	Cloridrato de Petidina 50mg/ml - 2ml			
127	500	AMP	Propofol 10mg/ml - 20ml			
128	500	AMP	Cloridrato de lidocaína + epinefrina 36mg/18mg - tubete de 1,8ml			
129	500	AMP	Cloridrato de naloxona: Solução injetável 0,4 mg/mL - 1 mL			
130	500	AMP	Metilsulfato de neostigmina.: Solução Injetável 0,5 mg/mL - 1 mL.			
131	5000	AMP	Fosfato de Clindamicina: Solução injetável 150mg/ml - frascos-ampola de 4 ml			
132	500	AMP	Cloridrato de cefepima: frasco-ampola contém cloridrato de cefepima equivalente a 2 g de cefepima na forma de pó para solução injetável.			
133	500	UND	Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose Sódica (Carmelose Sódica), Sódio 85G: Contém Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoína, Sorbato de potássio e Trietanolamina; Hidrogel com alginato de cálcio e sódio possui ação hemostática e hidratante, realiza desbridamento autolítico seletivo, removendo somente o tecido inviável de uma lesão; Pode ser utilizado em todos os tipos de lesões, como, por exemplo, em úlceras varicosas, queimaduras, abrasões, pé diabético, lesão por pressão e feridas sangrantes; Pode ser usado em todas as fases do processo de cicatrização. É indicado no tratamento de úlceras por pressão, úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1º e 2º grau, cortes, abrasões e lacerações. O gel contendo alginato pode ser usado no controle de úlceras crônicas, incluindo úlceras de pressão de estágio IV. Qualidade igual ou superior a SAF-GEL.			
134	200000	COMP	Losartana potássica 50mg			
135	400	PCT	Abaixador de língua: de madeira; pacote com 100 und, não estéril, de uso médico, descartável e uso único,			
136	160	CX	Álcool líquido 70%: álcool 70° IMPM, conteúdo 1 litro, caixa com 12 und			
137	600	UND	Álcool em gel 70%, embalagem 500 ml			

138	500	PCT	Atadura de crepom 15cmx1,80m (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 32,7 por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no mínimo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal.			
139	450	PCT	Algodão hidrófilo: peso líquido 500g, composição 100% algodão, produto não estéril, uso único.			
140	15	PCT	Jogo de cinto para prancha de resgate com 3 unidades, confeccionado em nylon resistente 1,70mm x 50mm com fecho em nylon injetado de rápida abertura. Material especial para Raio X, Cores: Preto - Vermelho - Amarelo			
141	5000	UND	Água para injeção destilada estéril 250ml: diluente injetável endovenoso. Sistema fechado, fórmula: água para injetáveis			
142	1000	PCT	Avental descartável de manga longa e com elástico no punho, confeccionado em TNT, gramatura de 50G, cor branca, pct com 10 unidades			
143	20	UND	Braçadeira De Injeção: Apoio tipo concha, Aço Inox, Fabricada em base de ferro esmaltado, Altura regulável.			
144	300	CX	Bolsa colostomia 19-64mm, CX com 10 und			
145	20	UND	Balança digital: em vidro temperado de 6mm 30x29cm, capacidade 150kg/100g, acionamento automático ao subir na balança.			
146	8	CX	Caixa completa cirúrgica : Caixa completa para cirurgia com 32 peças: 01 - Estojo perfurado inox 26x12x06 cm, 01 Cabo de bisturi nº 4, 02 - Afastador Farabeuf 13 x 125mm, 01 - Pinça anatômica com dente de rato 16 cm, 01 Pinça anatômica com serrilha 16 cm, 04 - Pinça Backhaus 13 cm, 02 - Pinça Allis 15 cm, 01 - Pinça para antisepsia Foester, 02 - Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm, 02 - Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm, 02 - Pinça Kelly reta 16 cm, 02 - Pinça Kelly curva 16 cm, 01 - Pinça Rochester reta 18 cm, 01 - Pinça Rochester curva 18 cm, 02 - Pinça Kocher reta 16 cm, 02 - Pinça Kocher curva 16 cm, 01 , Tesoura cirúrgica omba/Romba/Reta 15 cm, 01 , Tesoura cirúrgica Fina/Fina/Reta 15 cm, 01 - Tesoura cirúrgica Romba/Fina/Curva 15 cm, 01 - Tesoura Spencer para retirada de pontos, 01 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm			
147	20	CX	Cateter nº14G: cateter Periférico Intravenoso 2,1 X 45 mm, caixa com 100 unidades			
148	25	CX	Cateter nº16G :cateter intravenoso 1,7 x45mm, caixa com 100 unidades			
149	20	CX	Cateter nº18G :cateter intravenoso 1,3 x32mm, caixa com 100 unidades			
150	40	CX	Cateter nº20G :cateter intravenoso 1,3 x32mm, caixa com 100 unidades			
151	250	CX	cateter nº22G: cateter intravenoso 0,9 x 25mm, caixa com 100 unidades			
152	350	CX	cateter nº24G: cateter intravenoso 0,7 x19mm, caixa com 100 unidades			

153	500	UND	Cateter nasal tipo óculos neonatal			
154	500	UND	Cateter nasal tipo óculos pediátrico			
155	50	UND	Cateter venoso central -duplo lumens 7			
156	50	UND	Cateter venoso central -mono lumens 14ga(7fr) x20cm			
157	400	UND	Coletor de Urina infantil feminino: O coletor possui fita dupla face que garante uma fixação segura, resistente, que não deixa resíduos e nem lesões na pele do usuário, recipiente de 18cm x 7cm com capacidade de 100ml, fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos, esterilizado por Óxido de Etileno, Confeccionado em polietileno de baixa densidade, produto atóxico, transparente, que permite a visualização do volume impresso na lateral, e também o campo de identificação do paciente			
158	400	UND	Coletor de Urina infantil masculino: O coletor possui fita dupla face que garante uma fixação segura, resistente, que não deixa resíduos e nem lesões na pele do usuário, recipiente de 18cm x 7cm com capacidade de 100ml, fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos, esterilizado por Óxido de Etileno, Confeccionado em polietileno de baixa densidade, produto atóxico, transparente, que permite a visualização do volume impresso na lateral, e também o campo de identificação do paciente.			
159	400	UND	Coletor de Urina infantil unissex: O coletor possui fita dupla face que garante uma fixação segura, resistente, que não deixa resíduos e nem lesões na pele do usuário, recipiente de 18cm x 7cm com capacidade de 100ml, fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos, esterilizado por Óxido de Etileno, Confeccionado em polietileno de baixa densidade, produto atóxico, transparente, que permite a visualização do volume impresso na lateral, e também o campo de identificação do paciente.			
160	300	UND	Coletor de Urina Descartável Adulto 2000ml :Transparente, isento de substâncias alergênicas, em formato retangular, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 0,11 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termo selagem; Provido de cordão na extremidade superior para fixação no leito do paciente; Graduação aproximada até 2 litros, com divisões aproximadas a cada 100 ml, marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml e estampado em cor escura para melhor visualização; Material atóxico e descartável; Sistema fechado somente com um barbante.			
161	30	UND	Cuba de rin redonda 8cm, inox			

162	10	CX	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2: Fio de sutura ácido poliglicólico violeta trançado absorvível; classe IV; estéril tamanho 2-0 70 cm comprimento com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0 cm; Estéril por óxido de etileno; Seu material é de origem sintética (ácido poliglicólico); Possui alta resistência; Fio de aspecto homogêneo e multifilamentar; Caixa com 36 envelopes.			
163	20	UND	Dispositivo de drenagem mediastinal 1000 ML: O Sistema de Drenagem Mediastinal / Pleural é composto pelos seguintes itens: 01 Frasco plástico, rígido confeccionado em PVC atóxico, transparente, possui 01 Tampa pequena em plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, com anel de vedação em EVA, com rosca rápida para fechamento hermético com três vias, sendo duas vias para saída de ar/líquido e uma via utilizada para entrada dos líquidos drenados, através de um Tubo Extensão em PVC contendo um espiral em PVC para evitar o acotovelamento. Possui local para fixação de alça maleável com finalidade de sustentação e manipulação do sistema. Possui Pinça Corta Fluxo para passagem dos líquidos quando necessário e um Tubo Selo d'água na porção interna do frasco. Possui um Conector Universal em PVC, para conectar o Tubo de Extensão ao dreno torácico. O sistema possui também, 01 alça em PVC maleável e flexível para sustentação do frasco. O produto será embalado unitariamente em papel grau cirúrgico e filme plástico em polietileno e poliéster, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Dimensões dos itens que compõem o sistema: Tampa de 3 vias - 67,8 mm, Anel de vedação - 67 x 56 x 1,5 mm Alça Flexível - 2 mm x 1 m, Tubo Extensão PVC - 11,7 mm x 9 mm x 1200 mm. Corta Fluxo PP (Clamp) - Tamanho Padrão. Tubo PEBD (Selo d'água ou Mariot) - 12 mm x 9,5 mm x 98/ 140 / 197 / 220 mm. Espiral PVC - 14 mm x 120 mm. Conector Universal PVC - Tamanho único. Suporte PP (OPCIONAL) - Tamanho pequeno ou grande.			
164	40	UND	Dreno de Penrose nº03: composição látex natural, com âmbar sem gaze, comprimento 35cm.			
165	30	UND	dreno de torax radiopaco esteril Fr20			
166	150	CX	Descarpac 07 litros, cx com 20 und :Características: Capacidade de 7 litros; fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro; Trava de segurança; descartável e de uso único; Composição: Papelão; Sacola em Polietileno.; Alça dupla para transporte; disponível na cor amarela.			
167	150	CX	Descarpac 13 litros, cx com 20 und :Características: Capacidade de 130 litros; fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro; Trava de segurança; descartável e de uso único; Composição: Papelão; Sacola em Polietileno.; Alça dupla para transporte; disponível na cor amarela			

168	120	PCT	Eletrodo descartável para ECG: Os Eletrodos não invasivos e hipoalergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). O produto é descartável e deve ser usado uma única vez. Indicações- Utilizado Em Monitorização De Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Com Adesivo De Aderência Eficiente Para Aplicações De Longa Duração. Capa Plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Armazenar em local fresco e seco, protegido do calor excessivo e da luz direta do sol Temperatura entre 5 e 30C, pacote com 50 unidades, Umidade de até 50%			
169	1000	UND	Equipo multivias com clamp 2 vias esteril			
170	200	PCT	Escova Ginecológica não Estéril, pacote com 100 unidades			
171	2	UND	Espalдар barra em madeira maciça, tamanho 238x93x48, peso suportado 140kg e com 13 barras.			
172	100	UND	Filtro bacteriano, eco max : hmfef/traqueia			
173	200	CX	Fio de nylon 2-0 com agulha: Fio para Sutura Nylon 2-0 Com Agulha Triangular de 3,5cm e 3/8 Pacote com 24 unidades			
174	150	CX	Fio de nylon 3-0 com agulha: fio de Sutura Nylon Preto 0 (Com Agulha) - Agulha 3/8 Circular/Triangular 3,0cm, Pacote com 24 unidades			
175	150	CX	Fio de nylon 4-0 com agulha: Pacote com 24 unidades de fio sutura nylon preto fio 45cm tamanho da agulha 2,5 cm			
176	150	CX	Fio de nylon 5-0 com agulha: fio de Sutura Nylon Preto 5-0 (Com Agulha - Agulha 1/2 Circular/Triangular 2,5cm, Pacote com 24 unidades			
177	150	CX	Fio de nylon 6-0 com agulha: Fio de Sutura Nylon Preto 6-0 (Com Agulha) - Agulha 3/8 Circular/Triangular 1,5cm, Pacote com 24 unidades			
178	20	CX	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0: FIO Violeta trançado- absorvível- classe IV, estéril- 70 cm; Fechamento geral, ginecologia e obstetria. MR1/2 Circ. CIL.4,0cm. Caixa com 36 envelopes.			
179	10	CX	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1: A sutura de Ácido Poliglicólico é indicada para uso em aproximação dos tecidos moles em geral e/ou ligadura, exceto o uso em cirurgias oftalmológicas, cardiovasculares ou neurológicas. Violeta trançado- absorvível- classe IV, estéril- 70 cm; Fechamento geral, ginecologia e obstetria. MR1/2 Circ. CIL.4,0cm. Caixa com 36 envelopes.			
180	30	CX	Fio De Sutura Algodão Poliéster N° 0 - C/ag 3cm 3/8 , cx com 24 envelopes			
181	5	UND	Fio guia para intubação autolavável 06fr			
182	5	UND	Fio guia para intubação autolavável 10fr			
183	10	UND	Fio guia para intubação autolavável 14fr			

184	20	CX	Fio para Sutura Cat Gut Simples 0 :Com Agulha Cilíndrica de 3,5cm e 1/2 :Contém uma sutura de Catgut simples, estéril e absorvível, de origem animal, com serosa bovina selecionada purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração amarelo palha. Sua absorção ocorre de 30 a 70 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Pode ser utilizado em diversos procedimentos hospitalares, como: Urologia; o Cirurgias gerais; o Aparelho digestivo; o Ginecologia/Obstetrícia. Características e Benefícios do Produto: Estéril; o Absorvível; a Boa resistência; o Tamanho do fio: 75cm; o contém uma caixa com 24 envelopes; o cada envelope contém fio e uma agulha; o Contém uma agulha cilíndrica em formato circular			
185	20	UND	FORMOL 37/40% 1000ML: O formol ou formaldeído, solução a 37%, é um composto líquido claro com várias aplicações, sendo usado normalmente como preservativo, desinfetante e anti-séptico.			
186	80	UND	Halteres Emborrachado Peso 2Kg Preto			
187	15	UND	Inalador a ar comprimido: Aparelho Compressor nebulizador para inalação, contendo 02 Elasticos,01 Máscara Adulto,01 Máscara Infantil,01 Conjunto micronebulizador,01 Extensão (mangueira),03 Filtros de ar sobressalentes.01 Manual de Instruções			
188	600	PCT	Lençol descartável de TNT 0,90 cm x 2m branco com elástico			
189	3000	UND	Lençol descartável: medida 50m x 70 cm. composição 100% fibras celulósicas.			
190	50	PARES	Par de caneleiras de 2 kg, dimensões do produto 46 x 11 x 5 cm; 2 Quilogramas			
191	20	UND	Pinça anatômica 15 cm, em aço inox cirúrgico			
192	8	UND	Pinça cheron reta 25 cm, em aço inox cirúrgico			
193	20	UND	Pinça dente de rato 15 cm, em aço inox cirúrgico			
194	20	UND	Pinça kelly reta 15 cm, em aço inox cirúrgico			
195	10	UND	Plug do Oxímetro neonatal			
196	20	UND	Sabonete líquido de glicerina para bebê 500 ml: Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide Dea, Decyl Glucoside, Cocoamidopropyl Betaine, Glycerin, Peg-150 Diestearate, Tea-cocoyl Glutamate, Parfum, Sodium Chloride, Citric Acid, Tetrasodium Edta, Etidronic Acid, Sodium Benzotriazolyl Butylphenol Sulfonate, Tris (Tetramethylhydroypiperidinol) Citrate, Ci 19140, Methylchloroisothiazolinone,Methylisothiazolione, Dmdm Hydantoin , Geraniol, Hexyl Cinnamal.			
197	20	CX	Scalp n° 21: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 21G caixa com 100 unidades, Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epirogênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.			

198	25	CX	Scalp nº19: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 19G caixa com 100 unidades, Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epirrogênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.			
199	250	CX	Scalp nº23G: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 23G caixa com 100 unidades, Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epirrogênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.			
200	60	CX	Scalp nº25G: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 25G caixa com 100 unidades Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epirrogênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.			
201	25	CX	Scalp nº27G: Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 27G caixa com 100 unidades Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, epirrogênico e transparente; embalados individualmente em embalagem PVC; Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.			
202	40	UND	Sistema de drenagem mediastinal: Frasco capacidade: 500ml com tampa, alça para fixação e transporte. Etiqueta para identificação do paciente, Extensão de 120cm com clamp e conector universal, Fabricado siliconizado atóxico.			
203	20	PCT	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 C/20UN: Espessura da sonda: 1,5mm; - Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênica; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
204	20	CX	Sonda de Foley nº12 duas vias estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und			
205	30	CX	Sonda de Foley nº14 duas vias estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und			

206	50	CX	Sonda de Foley nº16 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und			
207	50	CX	Sonda de Foley nº18 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und			
208	10	CX	Sonda de Foley nº22 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und			
209	50	UND	Extensão de Oxigênio de 3 Metros para Cateter Nasal: Mangueira em PVC atóxico. A extensão de oxigênio é utilizada para aumentar o comprimento do cateter nasal tipo óculos, dando mais conforto e mobilidade ao paciente. As extensões possuem conector universal e podem ser conectadas diretamente ao concentrador de oxigênio ou no cilindro de oxigênio.			
210	250	UND	FRASCO ALMOTOLIA PARA LIQUIDOS 500ML COM BICO APLICADOR: A Almotolia 500 ml é um recipiente para líquidos utilizados em ambientes hospitalares e clínicas. Produzida em polietileno transparente, com bico reto e medidor visível em alto relevo.			
211	20	CX	Sonda de Foley nº20 duas vias: estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Cx com 10 und			
212	20	UND	Sonda Máscara laríngea em PVC Nº01, Máscara laríngea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.			

213	50	UND	Sonda máscara laringea em PVC 5.0: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.			
214	50	UND	Sonda máscara laringea em PVC 3.0: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.			
215	50	UND	Sonda máscara laringea em PVC 4.0: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.			
216	20	UND	Sonda máscara laringea nº1,5: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.			
217	20	UND	Sonda máscara laringea nº2,5: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.			
218	10	UND	Sonda máscara laringea nº2: Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. Confeccionada em silicone. Totalmente livre de látex. Possui bordas reforçadas. Formato anatômico. Tubo resistente a acotovelamento. Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. Estéril - ETO.			
219	32000	UND	Seringa 5 ml sem agulha: seringa hipodérmica de uso manual, atóxica e epirrogênica, bico luer slip			
220	150	UND	Sonda uretral número 06: esterilizada por oxido de etileno, confeccionado em pvc,			
221	100	UND	Sonda uretral número 18: esterilizada por oxido de etileno, confeccionado em pvc.			
222	12000	UND	Soro fisiológico 0,9% 500ml: solução injetável endovenosa. Sistema fechado. Fórmula: cloreto de sódio 0,9% /9mg/ml, água para injetáveis Q.S. Q1ML, conteúdo eletrolítico sódio:154ml/L.154MEQ/L osmoralidade 308MOSM/L.			
223	10000	UND	Soro fisiológico 0,9% 250ml: solução injetável endovenosa. Sistema fechado. Fórmula: cloreto de sódio 0,9% /9mg/ml, água para injetáveis Q.S. Q1ML, conteúdo eletrolítico sódio:154ml/L.154MEQ/L osmoralidade 308MOSM/L.			
224	2000	UND	Soro glicosado 500ML: glicose 50mg/ml 5%, composição: cada ml contém: glicose anidra (d.c.b.04485)45, 5mg. Aqua para injetáveis q.s.q1ml, equivalente 50mg de glicose monoidratada osmoralidade 252,3mo5m/l, conteúdo calorico 154,5kcal/l.			

225	500	UND	Soro Ringer Lactato 500ml: cada ml contem; cloreto de sódio (d.c.b02421)6g, cloreto de potássio (d.c.b02415)0,2mg, cloreto de cálcio 2h2o(d.c.b02370)02mg, cloreto de sódio(d.c.b00278)3,2mg, lactado de injetáveis q.s.q 1ml, conteúdo eletrolítico, sodio131,2 meq/l, potássio 4,0meq/l, calcio2,7meq/l, cloreto 109,4meq/l, lactado28,5 meq/l.			
226	1000	UND	Soro Ringer simples 500ml: composição cada ml cotem; cloreto de sódio (d.c.b 02421)8,6mg, cloreto de potássio (d.c.b 02415)0,3g, cloreto de cálcio(d.c.b 02370), 0,33mg agua para injetáveis q.s.q1ml.			
227	30	UND	Step de EVA slim 52 x28x10			
228	12	CX	Teste biológico: Indicador Biológico para Autoclave Descrição: Indicador biológico autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado. Esporos impregnados de Geobacillus Stearothermophilus. Fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Apresentação: Caixa com 10 unidades. Dimensões da Ampola: 45,5 x 8,4 mm (A x D).			
229	4000	UND	Teste de detecção de antígeno de covid 19			
230	120	UND	Teste químico/ Bowie & Dick: Descrição: Indicadores Químicos para Uso em Testes Específicos. Possui a finalidade de avaliar o correto funcionamento das autoclaves a vapor assistidas por bomba de vácuo e identifica com precisão falhas, como remoção de ar inadequada, fugas de ar, má penetração de vapor, presença de gases não condensáveis, vapor de baixa qualidade, temperatura e/ou tempo de exposição incorreto. De uso diário, realiza a leitura dos três parâmetros críticos do processo de esterilização - qualidade de vapor, temperatura e tempo de exposição - em ciclos específicos a 121oC por 15 minutos ou 134oC por 3,5 minutos. Cada pacote Teste BOWIE & DICK deve ser confeccionado em material impermeável, que age como barreira ao agente esterilizante, e contém indicador químico externo de processo (Tipo 1) de cor rosa. Em seu interior estão dispostas folhas em papel poroso, que asseguram alto nível de barreira; uma folha alerta antecipada e uma folha teste ao centro, ambas impregnadas com indicador químico termo crômico de formulação atóxica, sem presença de chumbo e metais pesados. Seu tamanho compacto (9,5 cm x 9,5 cm) facilita o armazenamento.			
231	30	UND	Torneira descartável 3 vias: onexão luer lock. Estéril. Fabricada em polímero policarbonato. Possui corpo transparente Manípulo gira 360° e serve de oclisor e direcionador de fluxo. Atóxica e apirogênica. escartável e de uso único. Dados técnicos Força inicial: 0,114 Nm. Força de deslizamento: 0,044 Nm. Velocidade do fluxo: 198mL/min - 1880 mL/h - 3960 gotas/min. Volume residual: 0,08 ML. Estabilidade da pressão: 0,6 bar (pneumático) - 4,5 bar (hidrostático)			
232	100	UND	Torniquete tático militar de emergência com regulador em nylon 95 cm			
233	50	UND	Tubo endotraqueal com balonete nº6,5mm			
234	20	UND	Tubo endotraqueal sem balonete nº 1			

235	20	UND	Tubo endotraqueal sem balonete nº 1,5			
236	20	UND	Tubo endotraqueal sem balonete nº 2,5			
237	20	UND	Tubo endotraqueal sem balonete nº 3			
238	50	UND	Tubo endotraqueal com balonete nº 7			
239	450	PCT	Saco de lixo branco leitoso infectante 60 litros: medidas 60 x 70x 0,06, pacote com 100 unidades.			
240	100	UND	Sonda de aspiração traqueal nº 10: produto descartável, composto de tubo de pvc atóxico, flexível com conector e tampa, esterilizado.			
241	100	UND	Sonda de aspiração traqueal nº 16: produto descartável, composto de tubo de pvc atóxico, flexível com conector e tampa, esterilizado.			
242	50	UND	Sonda retal nº20: Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível e atóxico.			
243	50	UND	Sonda retal nº14: Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível e atóxico.			
244	30	UND	Curativo Filme Transparente: é composto de um filme de Poliuretano, papel glassine e uma camada protetora de Politereftalato de etileno; Curativo impermeável a líquidos e bactérias; permite a respiração da pele; Recortável; Hipoalergênico; Suporte quadriculado removível; Tamanho: 15cmx10metros.			
245	100	UND	Fixador de Tubo Endotraqueal Adulto: consiste em um suporte oral de plástico, com um furo no centro onde é feita a fixação do tubo através de uma rosca fixadora plástica, comandado manualmente. Exemplos de tubos: Tubo Endotraqueal, Máscara Laringea e Combi-Tube. Características Gerais: Bloqueador de mordida semi-rígido, que protege os dentes e direciona o tubo; Suporte oral de espuma macia, que fica entre o suporte e o rosto do paciente evitando danos ao paciente; Fita fixadora, que mantém o TTH fixado na posição correta na face do paciente.			
246	50	UND	Alginate de Cálcio, Carboximetilcelulose Sódica (Carmelose Sódica), Sódio 85G: Contém Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potássio e Trietanolamina; Hidrogel com alginato de cálcio e sódio possui ação hemostática e hidratante, realiza desbridamento autolítico seletivo, removendo somente o tecido inviável de uma lesão; Pode ser utilizado em todos os tipos de lesões, como, por exemplo, em úlceras varicosas, queimaduras, abrasões, pé diabético, lesão por pressão e feridas sangrantes; Pode ser usado em todas as fases do processo de cicatrização. É indicado no tratamento de úlceras por pressão, úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1º e 2º grau, cortes, abrasões e lacerações. O gel contendo alginato pode ser usado no controle de úlceras crônicas, incluindo úlceras de pressão de estágio IV. Qualidade igual ou superior a SAF-GEL.			
247	3000	UND	Kit de higiene bucal infantil (contendo necessaire + 01 escova de dente + 01 creme dental 50g+ 01 fio dental 25m)			
248	150	CX	Lençol de borracha para isolamento absoluto, cx com 25 unidades			
249	8	UND	Perfurador de lençol de borracha de aço inox			

250	10	UND	Arco ostby autoclavável dobrável para fixação de lençol de borracha adulto,			
251	8	UND	Arco ostby autoclavável dobrável para fixação de lençol de borracha infantil			
252	8	UND	Pinça porta grampo de aço inox			
253	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico nº 210			
254	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico nº 211			
255	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico nº 212			
256	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico nº 200			
257	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico nº 206			
258	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico nº 205			
259	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico nº 201			
260	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico nº 210			
261	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico nº 26			
262	8	UND	Grampo para isolamento em aço inox uso odontológico nº 14			
263	6	PCT	Condensador de guta percha, kit com 4 unidades em aço inox			
264	60	CX	Cones de guta-percha 1º serie 15 a 40			
265	60	CX	Cones de guta-percha 2º serie 45 a 80			
266	60	CX	Cones de guta-percha acessórios R7			
267	60	CX	Cones de guta-percha acessórios R8			
268	100	CX	Pontas de papel absorvente 1º serie 15 a 40 uso odontológico, cx com 120 unidades			
269	100	CX	Pontas de papel absorvente 2º serie 45 a 80 uso odontológico, cx com 120 unidades			
270	50	UND	Cimento endodôntico endofil 10 ml			
271	40	UND	Limas especiais k 06 21 mm			
272	40	UND	Limas especiais k 06 25 mm			
273	40	UND	Limas especiais k 08 21 mm			
274	40	UND	Limas especiais k 08 25 mm			
275	40	UND	Limas especiais k 10 21 mm			
276	40	UND	Limas especiais k 15 21 mm			
277	40	UND	Limas especiais k 15 25 mm			
278	20	CX	Limas manuais tipo k 15 a 40-21mm			
279	20	CX	Limas manuais tipo k 15 a 40-25 mm			
280	20	CX	Limas manuais tipo k 15 a 40-31mm			
281	20	CX	Limas manuais tipo k 45 a 20 -21mm			
282	20	CX	Limas manuais tipo k 45 a 20 -25mm			
283	20	CX	Limas manuais tipo k 45 a 20 -31mm			
284	20	CX	Limas manuais flexofile 15 a 40 -21mm			
285	20	CX	Limas manuais flexofile 45 a 80 -21mm			
286	20	CX	Limas manuais flexofile 45 a 80 -25mm			
287	20	CX	Limas manuais hedstroem 15 a 40 -21mm			
288	20	CX	Limas manuais hedstroem 15 a 40 -25mm			

289	20	CX	Limas manuais hedstroem 15 a 40 -31mm			
290	20	CX	Limas manuais hedstroem 45 a 80 -21mm			
291	20	CX	Limas manuais hedstroem 45 a 80 -25mm			
292	20	CX	Limas manuais hedstroem 45 a 80 -31mm			
293	30	UND	Broca gates gliddem n° 01 32 mm			
294	30	UND	Broca gates gliddem n° 02 32 mm			
295	30	UND	Broca gates gliddem n° 03 32 mm			
296	30	UND	Broca gates gliddem n° 04 32 mm			
297	30	UND	Broca gates gliddem n° 05 32 mm			
298	30	UND	Broca gates gliddem n° 06 32 mm			
299	20	UND	Brocas diamantadas n° 3080			
300	20	UND	Brocas diamantadas n° 3081			
301	20	UND	Brocas diamantadas n° 3082			
302	20	UND	Brocas diamantadas n° 3083			
303	80	UND	Solução de milton hipoclorito de sódio 1% -1000ml			
304	3	UND	Bomba a vácuo odontológica : motor de 1HP com eixo inox, protetor térmico no motor em 130 graus centígrados caixa de proteção para componentes elétricos, contactor de alto desempenhos , abafador de ruído para saída de esgoto, dois niples de 3/4m, separador de detritos na entrada da sucção de difícil remoção e limpeza, conjunto sucção (flange +rotor +tampa) em bronze, conexões para entrada de água da bomba, registro de ajuste do fluxo de água, sucção de 600mm/hg, sistema elétrico instalado em chassi metálico isolado do motor, mangueira niples e conexões para instalação da água, consumo de água máximo (até 400ml minuto) instalação em 220 v, sistema de retardo para limpeza interna dos dutos de sucção.			
305	6	PCT	Espaçador digital nite 25 mm ABCD, kit com 4 unidades			
306	5	PCT	Jogo de calcador paiva colors LM kit com 4 unidades			
307	10	FRS	EDTA trissódico líquido, frasco com 100 ml			
308	100	UND	Agulha endo -EZE para irrigação			
309	150	UND	Seringa descartável 5 ml com ponta rosqueável			
TOTAL						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 0,00 (***).**

Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

Localidade, ____ de ____ de ____

____ (assinatura) ____

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.